

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Terça Feira, 22 de Agosto de 2006 Nº 24418

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 8.003, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Introduz alterações no Regulamento do ITCD e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar mecanismos para racionalizar a conferência da regularidade das informações contidas na Guia de Informações do Imposto de Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir distorções nos valores utilizados como base de cálculo dos bens sujeitos à incidência do Imposto de Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD;

CONSIDERANDO, ainda, que se fazem necessários ajustes na legislação tributária matogrossense;

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas as alterações adiante indicadas no regulamento do Imposto de Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, aprovado pelo Decreto nº 2.125/2003:

I - renumerados os §§ 1º e 3º do artigo 18 do RITCD, respectivamente para §§ 2º e 5º, ficando mantidos os respectivos textos, bem como acrescentado os §§ 1º, 3º e 4º ao mesmo preceito, além de se renumerar o seu § 2º para § 3º, alterando a sua redação, como segue:

"Art. 18

§ 1º Havendo divergência entre a base de cálculo informada pelo contribuinte com o valor de mercado do(s) bem(ns) sujeito(s) a hipótese de incidência, o imposto será lançado por arbitramento, mediante prévia avaliação, a qual deverá ser realizada nos seguintes prazos:

I - em até 3 (três) dias úteis, quando se tratar de:

- veículo automotor;
- animais de qualquer espécie;
- outros bens e/ou direitos cuja avaliação não dependem de diligências no local;

II - até 7 (sete) dias úteis quando se tratar de imóvel urbano, situado no mesmo município onde foi protocolada a declaração do ITCD.

III - até 10 (dez) dias úteis, quando se tratar de:

a) imóvel urbano situado em município diverso daquele onde foi protocolada declaração do ITCD;

- imóvel rural situado no município onde foi protocolada a declaração do ITCD;

IV - até 15 (quinze) dias úteis, quando se tratar de imóvel rural situado em município diverso daquele onde foi protocolada a declaração do ITCD;

V - até 30 (trinta) dias para os demais bens e direitos.

§ 2º

§ 3º Os prazos previstos para a avaliação poderão ser prorrogados pelo superior hierárquico do servidor responsável pelas diligências, sempre que a complexidade e natureza dos trabalhos necessários impedirem sua conclusão nos prazos regulamentares.

§ 4º Formalizada a avaliação administrativa e notificado o contribuinte do valor apurado, nos prazos previstos no § 1º e incisos, poderá o interessado apresentar impugnação ao laudo, dirigido à Gerência de Informações Sobre Outras Receitas (GIOR), devendo instruir, com elementos suficientes, a revisão do trabalho fiscal, a qual poderá modificar total ou parcialmente o valor do laudo administrativo, em decisão terminativa.

§ 5º

II - alterada a redação do artigo 19, nos termos da redação abaixo:
"Art. 19 A Incumbe à Secretaria da Fazenda proceder ao controle e à verificação das informações contidas na Guia de Informações do ITCD de que trata o artigo anterior."

III - acrescentado o § 2º ao artigo 20, renumerando-se para § 1º o seu parágrafo único, como segue:

"Art. 20

§ 1º

§ 2º Na omissão da existência da tabela referida no *caput*, com observância do art. 14, poderá ser utilizado o levantamento junto a fonte idônea, preferencialmente:

I - quando se tratar de imóvel urbano:

- do Sindicato da Construção Civil - SINDUSCON - ou de outra instituição congênere;

- Apuração por meio do Custo Unitário Básico da Construção Civil por metro quadrado (CUB/m²) divulgado pelos órgãos de acompanhamento de preços;

II - quando se tratar de imóvel rural:

- do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;
- da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO;
- de outra instituição idônea que divulgue dados do setor."

IV - alterado o § 1º do artigo 21, nos termos da redação abaixo:

"Art. 21

§ 1º Não havendo avaliação judicial ou avaliação administrativa de que trata o § 1º do artigo 18, o valor atribuído somente será acatado quando igual ou superior ao estipulado na tabela editada em conformidade com o artigo 20, se existente, assegurado recurso à avaliação contraditória.

01/09/2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

da República.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br



Blairo Borges Maggi
Governador do Estado
Iraci Araujo Moreira
Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política Louremberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia Ilma Grisoste Barbosa

DECRETO Nº 8.004, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Convênios ICMS 68/06 a 70/06,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os textos dos Convênios ICMS 68/06 a 70/06, celebrados na 93ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ – realizada em Brasília, DF, no dia 24 de julho de 2006, e publicados no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2006, Seção 1, p. 33, com ratificação nacional, quando exigida, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de agosto de 2006, Seção 1, p. 14, nos termos do Ato Declaratório nº 9, de 11 de agosto de 2006:

CONVÊNIO ICMS 68, DE 24 DE JULHO DE 2006
(Publicado no DOU de 26.07.06)

Autoriza o Estado de Rondônia a não aplicar dispositivo do Convênio ICMS 15/90, que estabelece critérios para as operações com café cru.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 93ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 24 de julho de 2006, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado de Rondônia autorizado a não aplicar as disposições da cláusula quarta do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990, que estabelece critérios para as operações com café cru.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 69, DE 24 DE JULHO DE 2006
(Publicado no DOU de 26.07.06)
(Ratificação nacional: DOU de 14.08.06)

Isenta do ICMS a saída de equipamentos que compõem o Sistema de Medição de Vazão.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 93ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 24 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam isentas do ICMS as saídas de medidores de vazão e condutivímetros, bem assim de aparelhos para o controle, registro e gravação dos quantitativos medidos, que atendam às especificações fixadas pela Secretaria da Receita Federal, quando adquiridos por estabelecimentos industriais fabricantes dos produtos classificados nas posições 2202 e 2203 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados, (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002.

Cláusula segunda A isenção prevista neste convênio fica condicionada a que os produtos sejam desonerados das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 70, DE 24 DE JULHO DE 2006
(Publicado no DOU de 26.07.06)

Autoriza o Estado do Amazonas a conceder isenção do ICMS nas operações internas de saída de energia elétrica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 93ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 24 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Amazonas autorizado a conceder isenção do ICMS decorrente do fornecimento de energia elétrica pela COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO AMAZONAS – CEAM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.355.657/0001-22, e suas filiais, para os consumidores situados nos Municípios do interior do Estado, atingidos pela situação de calamidade pública, decretada em 11/10/2005, conforme Decreto Estadual nº 25.362.

Cláusula segunda Fica o Estado do Amazonas autorizado a não exigir crédito tributário do ICMS, no período compreendido entre 26 de outubro de 2005 e a data da entrada em vigor deste convênio, relativo às operações referidas na cláusula anterior.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2006."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de agosto de 2006, 185ª da Independência e 118ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 8.005, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre a escolha das árvores-símbolos do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando que o Estado de Mato Grosso possui os biomas Pantanal, Cerrado e Amazônico, e cada qual possui inúmeras espécies de árvores,

considerando a conveniência ecológica de escolher as árvores-símbolos do Estado de Mato Grosso, seja para consciência ambiental, seja para ações de educação ambiental,

DECRETA:

Art. 1º Ficam escolhidas as seguintes árvores-símbolos do Estado de Mato Grosso:
I – Bioma Pantanal: Piúva (*Tabebuia heptaphylla*);
II – Bioma Cerrado: Pequi (*Carayaca brasiliense*);
III – Bioma Amazônico: Seringueira (*Hevea brasiliensis*).

Art. 2º Caberá a Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA, em conjunto com a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER, desenvolverem programas de ações de conscientização, programas de educação ambiental, plantio, produção e distribuição de mudas das árvores símbolos eleitas no Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2006, 185ª da Independência e 118ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

DECRETO Nº 8.006, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 6.797, publicado no Diário Oficial de 21 de novembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o disposto no Parecer nº 055/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 43.033/SAD, de 16 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 6.797, de 21.11.2005.

ONDE SE LÊ

01- MOACYR DA SILVA, Matrícula nº 487530012, Cargo de Agente de Administração Fazendária, Classe "C", Nível "10", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 20 de outubro de 2005.

LEIA-SE

01- MOACYR DA SILVA, Matrícula nº 487530012, Cargo de Agente de Administração Fazendária, Classe "C", Nível "10", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 25 de janeiro de 2005, com efeito financeiro a partir de 20 de outubro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2006, 185ª da Independência e 118ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 8.007, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.500, de 14 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Parecer nº 22/GE/SGP/SAD/05, constante no Processo nº 8.098/SAD, de 26 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.500, de 14.04.2005.

ONDE SE LÊ

ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO, NÍVEL " 07 ", a partir de 11 de janeiro de 2005.

LEIA-SE

ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO, NÍVEL " 10 ", a partir de 11 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2006, 185ª da Independência e 118ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 8.008, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementarem favor de Orgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgão(s) abaixo relacionado(s), crédito suplementar no valor total de R\$ 650.665,00, para atender as programações constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR	
SIDORFFI	ORÇAMENTARIA	SUPLEMENTADO	
1973	14101	S.E.E	350.665,00
2017	22101	SEC/EST/TRAB.	300.000,00
TOTAL		650.665,00	

Art. 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão da anulação de dotações Orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 22 DE AGOSTO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001973

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
12.363.196.16030700	IMPLEMENTACAO DE CENTROS DE EDUCACAO F 33903900 164		26.035	
PROFISSIONAL VII - SUDOESTE				
META FISICA AJUST.: UNIDADE IMPLEMENTADA (UN) 1				
12.363.196.16030800	IMPLEMENTACAO DE CENTROS DE EDUCACAO F 33903900 164		271.696	
PROFISSIONAL VIII - OESTE				
META FISICA AJUST.: UNIDADE IMPLEMENTADA (UN) 1				
12.363.196.30600200	REGIAO NORTE F 33903900 164		30.835	
META FISICA AJUST.: PESSOA CAPACITADA (PES) 480				
12.363.196.30600400	REGIAO NORTE F 33903900 164		158	
META FISICA AJUST.: PESSOA CAPACITADA (PES) 480				
12.363.196.30600500	REGIAO NORTE F 33903900 164		158	
META FISICA AJUST.: PESSOA CAPACITADA (PES) 1				
12.363.196.30601200	REGIAO NORTE F 33903900 164		20.783	
META FISICA AJUST.: PESSOA CAPACITADA (PES) 480				
12.122.266.36339900	ESTADO F 44905200 164		1.000	
META FISICA AJUST.: UNIDADES GERENCIAIS ATENDIDAS (UN) 31				
TOTAL FISCAL				350.665
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				350.665

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
12.361.266.29329900	MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES GERENCIAIS F 33903600 164		329.882	
ESTADO				
META FISICA AJUST.: UNIDADES ATENDIDAS (UN) 722				
12.361.268.29349900	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR F 33404100 164		20.783	
ESTADO				
META FISICA AJUST.: MUNICIPIO ATENDIDO (UN) 141				
TOTAL FISCAL				350.665
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				350.665

proc. 002017

UNIDADE: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
11.333.102.12149900	QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA CBO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ESTADO F 33903900 100		300.000	
META FISICA AJUST.: PESSOA CAPACITADA (PES) 22000				
TOTAL FISCAL				300.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				300.000

UNIDADE: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
11.122.036.20069900	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESTADO F 33903000 100		110.000	
TES				
ESTADO F 33903300 100 130.000				
ESTADO F 33903900 100 60.000				
TOTAL FISCAL				300.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				300.000

DECRETO N. 8.009, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar favor de Orgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgão(s) abaixo relacionado(s), crédito suplementar no valor total de R\$ 14.400.000,00, para atender as programações constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR	
SIDORFFI	ORÇAMENTARIA	SUPLEMENTADO	
1969	16601	FUNGEFAZ	14.400.000,00
TOTAL		14.400.000,00	

Art. 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão da anulação de dotações Orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 22 DE AGOSTO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001969

UNIDADE: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.224.24459900	MANUT. E APERFEICOMENTO DA GESTAO DE INF. E NORMAS DE PESSOAL DA SEFAZ ESTADO F 33909200 100		2.875.000	
META FISICA AJUST.: GESTAO DE INFORMACOES E NORMAS DE PESSOAL ADMINIS(%) 100				
TOTAL FISCAL				14.400.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				14.400.000

UNIDADE: 39901 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
99.999.999	999999900	F	90000000	14.400.000
ESTADO				
TOTAL FISCAL				14.400.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				14.400.000

DECRETO N. 8.010, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementar em favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 700.000,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO
1926	24101	SEDETUR/MT
TOTAL		700.000,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao de recursos provenientes de Convenio.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 22 DE AGOSTO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc. 001926

UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R! 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
23.695.185	25439900	F	33903900	700.000
PROMOCAO E DIVULGACAO DO ESTADO ESTADO				
META FISICA AJUST.: EVENTO REALIZADO (UN) 5				
TOTAL FISCAL				700.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				700.000

DECRETO N. 8.011, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementar favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 721.024,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO

2005	27601	FEMAM	195.554,00	I
2007	27601	FEMAM	350.000,00	I
2021	12302	INDEA	12.957,00	I
2056	24101	SEDETUR/MT	162.513,00	I
TOTAL			721.024,00	

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 22 DE AGOSTO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 002005

UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
18.542.177	23339900	F	33903900	195.554
FISCALIZACAO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES POLUIDORAS ESTADO				
META FISICA AJUST.: OPERACAO DE FISCALIZACAO REALIZADA (UN) 1				
TOTAL FISCAL				195.554
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				195.554

UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
18.542.179	15459900	F	33903000	45.554
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS NAS NASCENTES DO RIO CUIABA - TNC ESTADO				
META FISICA AJUST.: AREAS DEMONSTRATIVAS INSTALADAS E MANTIDAS (UN) 1				
TOTAL FISCAL				195.554
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				195.554

proc. 002007

UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
18.122.036	30910500	F	45906100	350.000
V - SUDESTE				
META FISICA AJUST.: OBRA REALIZADA (UN) 1				
TOTAL FISCAL				350.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				350.000

UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
18.122.036	30940600	F	45906100	350.000
VI - SUL				
META FISICA AJUST.: SEDE AMPLIADA (M2) 0				
TOTAL FISCAL				350.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				350.000

proc. 002021

UNIDADE: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

ANEXO I I CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO | ESPECIFICACAO | E|NAT DESP. |FT | VALOR

20.604.216 24149900 FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, F 33901400 240 12.957
DE PROD. E SUB PROD. DE ORIG. ANIMAL
ESTADO
META FISICA AJUST.: ANIMAL FISCALIZADO (UN) 2100000

TOTAL FISCAL 12.957

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 12.957

UNIDADE: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

ANEXO II I CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO | E|NAT DESP. |FT | VALOR

20.631.191 16840100 ESTRUTURACAO DOS COMITES DE SAUDE F 33901400 240 115
ANIMAL E VEGETAL EM ASSENTAMENTOS
REGIAO NOROESTE
META FISICA AJUST.: COMITE DE SAUDE ANIMAL E VEGETAL CRIADO E MANTIDO (UN) 1

F 33903000 240 1.034

20.631.191 16840200 ESTRUTURACAO DOS COMITES DE SAUDE F 33901400 240 105
ANIMAL E VEGETAL EM ASSENTAMENTOS
REGIAO NORTE
META FISICA AJUST.: COMITE DE SAUDE ANIMAL E VEGETAL CRIADO E MANTIDO (UN) 1

F 33903000 240 1.034

20.631.191 16840300 ESTRUTURACAO DOS COMITES DE SAUDE F 33903000 240 1.034
ANIMAL E VEGETAL EM ASSENTAMENTOS
REGIAO NORDESTE
META FISICA AJUST.: COMITE DE SAUDE ANIMAL E VEGETAL CRIADO E MANTIDO (UN) 1

F 33903000 240 1.034

20.631.191 16840400 ESTRUTURACAO DOS COMITES DE SAUDE F 33901400 240 620
ANIMAL E VEGETAL EM ASSENTAMENTOS
IV - LESTE
META FISICA AJUST.: COMITE DE SAUDE ANIMAL E VEGETAL CRIADO E MANTIDO (UN) 1

F 33903000 240 1.034

20.631.191 16840500 ESTRUTURACAO DOS COMITES DE SAUDE F 33901400 240 315
ANIMAL E VEGETAL EM ASSENTAMENTOS
V - SUDESTE
META FISICA AJUST.: COMITE DE SAUDE ANIMAL E VEGETAL CRIADO E MANTIDO (UN) 1

F 33903000 240 893

20.631.191 16840600 ESTRUTURACAO DOS COMITES DE SAUDE F 33901400 240 480
ANIMAL E VEGETAL EM ASSENTAMENTOS
VI - SUL
META FISICA AJUST.: COMITE DE SAUDE ANIMAL E VEGETAL CRIADO E MANTIDO (UN) 1

F 33903000 240 893

20.631.191 16840700 ESTRUTURACAO DOS COMITES DE SAUDE F 33901400 240 125
ANIMAL E VEGETAL EM ASSENTAMENTOS
VII - SUDESTE
META FISICA AJUST.: COMITE DE SAUDE ANIMAL E VEGETAL CRIADO E MANTIDO (UN) 1

F 33903000 240 893

20.631.191 16840800 ESTRUTURACAO DOS COMITES DE SAUDE F 33901400 240 45
ANIMAL E VEGETAL EM ASSENTAMENTOS
VIII - OESTE
META FISICA AJUST.: COMITE DE SAUDE ANIMAL E VEGETAL CRIADO E MANTIDO (UN) 1

F 33903000 240 893

20.631.191 16840900 ESTRUTURACAO DOS COMITES DE SAUDE F 33901400 240 520
ANIMAL E VEGETAL EM ASSENTAMENTOS
IX - C. OESTE
META FISICA AJUST.: COMITE DE SAUDE ANIMAL E VEGETAL CRIADO E MANTIDO (UN) 1

F 33903000 240 893

20.631.191 16841000 ESTRUTURACAO DOS COMITES DE SAUDE F 33903000 240 893
ANIMAL E VEGETAL EM ASSENTAMENTOS
X - CENTRO
META FISICA AJUST.: COMITE DE SAUDE ANIMAL E VEGETAL CRIADO E MANTIDO (UN) 1

F 33901400 240 245

20.631.191 16841200 ESTRUTURACAO DOS COMITES DE SAUDE F 33901400 240 245
ANIMAL E VEGETAL EM ASSENTAMENTOS
XII - C. NORTE
META FISICA AJUST.: COMITE DE SAUDE ANIMAL E VEGETAL CRIADO E MANTIDO (UN) 1

F 33903000 240 893

TOTAL FISCAL 12.957

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 12.957

proc. 002056

UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO

ANEXO I I CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO | ESPECIFICACAO | E|NAT DESP. |FT | VALOR

23.695.185 25439900 PROMOCAO E DIVULGACAO DO ESTADO F 33903300 170 50.000
ESTADO
META FISICA AJUST.: EVENTO REALIZADO (UN) 5

F 33903900 170 112.513

TOTAL FISCAL 12.957

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 12.957

TOTAL FISCAL 162.513

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 162.513

UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO

ANEXO II I CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO | E|NAT DESP. |FT | VALOR

23.695.186 13950200 GESTAO E IMP. DO PROG. DE ECOT.DA AM F 33901400 170 2.000
LEGAL NO ESTADO DE MT (PROECOTUR).
REGIAO NORTE

F 33903000 170 4.400

F 33903300 170 5.160

23.695.186 13951100 GESTAO E IMP. DO PROG. DE ECOT.DA AM F 33901400 170 2.000
LEGAL NO ESTADO DE MT (PROECOTUR).
XI - NOROESTE

F 33903000 170 2.789

F 33903300 170 7.200

23.695.186 13989900 DESENVOLVIMENTO DE TURISMO NO MEIO F 33901400 170 13.700
RURAL - PRODETUR
ESTADO

F 33903000 170 3.110

F 33903300 170 4.279

F 33903900 170 6.000

23.695.186 13999900 FOMENTO DO ECOTURISMO EM AREAS F 33903300 170 4.000
INDIGENAS
ESTADO

META FISICA AJUST.: ALDEIA INDIGENA COM ACOES DE ECOTURISMO (UN) 2

23.695.185 18810500 IMPLANTACAO DE INFRA ESTRUTURA F 33903000 170 1.892
TURISTICA
V - SUDESTE

F 33903500 170 3.513

F 33903900 170 2.404

23.695.185 18810600 IMPLANTACAO DE INFRA ESTRUTURA F 33903000 170 1.572
TURISTICA
VI - SUL

F 33903500 170 14.000

23.695.185 18810700 IMPLANTACAO DE INFRA ESTRUTURA F 33903600 170 2.475
TURISTICA
VII - SUDESTE

F 33903900 170 746

23.695.185 18829900 DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS TURIST- F 33901400 170 30.023
COS NO ESTADO
ESTADO

F 33903000 170 1.557

F 33903300 170 80

F 33903500 170 13.940

F 33903600 170 76

F 33903900 170 1.597

23.695.185 25409900 CONSTRUCAO DE INDICADORES DO TURISMO F 33901400 170 2.200
NO ESTADO
ESTADO

F 33903000 170 2.800

F 33903300 170 9.000

F 33903900 170 20.000

TOTAL FISCAL 162.513

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 162.513

DECRETO N. 8.012, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementarem Favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 600.000,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO
2082	13101	600.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 22 DE AGOSTO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRC BORGES MAGGI
Gestor do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 002082

UNIDADE: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
24.131.036	20149900 PUBLICIDADE ESTADO	F	33903900	100	600.000
META FISICA AJUST.: AÇAO MANTIDA (%) 100					
TOTAL FISCAL					600.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					600.000

UNIDADE: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
24.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	F	33901400	100	50.000
		F	33903300	100	80.000
		F	33903600	100	70.000
		F	33903900	100	100.000
		F	44905200	100	300.000
TOTAL FISCAL					600.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					600.000

DECRETO N. 8.013, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementarem favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 1.548.307,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO
1919	14101 S.E.E	582.604,00
2034	25101 SINFRA	20.900,00
2060	08101 PROCUR.JUSTICA	944.803,00
TOTAL		1.548.307,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerão da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 22 DE AGOSTO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001919

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
12.363.196	16030700 IMPLEMENTACAO DE CENTROS DE EDUCACAO PROFISSIONAL VII - SUDESTE	F	33903900	164	211.799
META FISICA AJUST.: UNIDADE IMPLEMENTADA (UN) 1					

12.362.268	31109900 ESTADO	F	33903000	164	2.779
		F	33903300	164	22.181
		F	33903600	164	12.320
		F	33903900	164	104.075
META FISICA AJUST.: ESCOLA ATENDIDA (UN) 633					
12.361.267	36390200 REGIAO NORTE	F	44905100	164	32.017
META FISICA AJUST.: ESCOLA ATENDIDA (UN) 13					
12.361.267	36390500 V - SUDESTE	F	44905100	164	42.650
META FISICA AJUST.: ESCOLA ATENDIDA (UN) 33					
12.361.267	36390600 VI - SUL	F	44905100	164	130.223
META FISICA AJUST.: ESCOLA ATENDIDA (UN) 61					
12.361.267	36390800 VIII - OESTE	F	44905100	164	24.560
META FISICA AJUST.: ESCOLA ATENDIDA (UN) 12					
TOTAL FISCAL					582.604
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					582.604

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
12.363.196	16030700 IMPLEMENTACAO DE CENTROS DE EDUCACAO PROFISSIONAL VII - SUDESTE	F	44905100	164	282.604
META FISICA AJUST.: UNIDADE IMPLEMENTADA (UN) 1					
12.363.196	16030800 IMPLEMENTACAO DE CENTROS DE EDUCACAO PROFISSIONAL VIII - OESTE	F	44905100	164	300.000
META FISICA AJUST.: UNIDADE IMPLEMENTADA (UN) 1					
TOTAL FISCAL					582.604
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					582.604

proc. 002034

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
15.451.072	18210600 ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICACOES E INFRA-ESTRUTURA. VI - SUL	F	44905100	142	20.900
META FISICA AJUST.: PROJETO ARTICULADO (UN) 25					
TOTAL FISCAL					20.900
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					20.900

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
15.451.072	18200600 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS. VI - SUL	F	44905100	142	20.900
META FISICA AJUST.: EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA (M2) 13315					
TOTAL FISCAL					20.900
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					20.900

proc. 002060

UNIDADE: 8101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
03.126.142	28259900 ACOES DE INFORMÁTICA ESTADO	F	33903900	100	143.136
META FISICA AJUST.: GESTAO DE INFORMACOES E NORMAS DE PESSOAL ADMINIS (%) 95					
03.122.264	35490600 VI - SUL	F	44905100	100	801.667

META FISICA AJUST.:PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UN).....1	
TOTAL FISCAL	944.803
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	944.803

UNIDADE: 8101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
03.122.264.35490100	REGIAO NOROESTE	F 44905100	100	300.000
META FISICA AJUST.:PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UN).....1				
03.122.264.35490200	REGIAO NORTE	F 44905100	100	200.000
META FISICA AJUST.:PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UN).....1				
03.122.264.35490300	REGIAO NORDESTE	F 44905100	100	301.667
META FISICA AJUST.:PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UN).....0				
03.122.264.35629900	ESTADO	F 33903600	100	63.136
META FISICA AJUST.:COORDENADORIAS IMPLEMENTADAS(%).....0				
TOTAL FISCAL	944.803			
TOTAL SEGURIDADE	0			
TOTAL	944.803			

DECRETO N. 8.014, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementarem favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 791.043,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO
1974	14101 S.E.E	337.643,00
2032	25101 SINFRA	93.400,00
2039	27601 FEMAM	160.000,00
2054	19603 FREBOM	200.000,00
TOTAL		791.043,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 22 DE AGOSTO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001974

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
12.362.268.15269900	FORTALECIMENTO DA EDUCACAO NO CAMPO ESTADO	F 33903900	120	83.283
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN).....30				
		F 44905200	120	180.600
12.122.036.20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI-	F 44906100	120	22.000

VOS GERAIS	ESTADO	F 44905200	120	51.760
------------	--------	------------	-----	--------

META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN).....633				
TOTAL FISCAL	337.643			
TOTAL SEGURIDADE	0			
TOTAL	337.643			

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
12.126.142.10989900	REESTRUTURACAO DA AREA DE TI DA SEDU C	F 33903900	120	285.883
META FISICA AJUST.:RECURSOS PLANEJADOS DE TI NECESSARIOS A GESTAO DIS(%).....50				
		F 33903000	120	51.760
TOTAL FISCAL	337.643			
TOTAL SEGURIDADE	0			
TOTAL	337.643			

proc. 002032

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
26.782.218.12840300	CONSTRUCAO,RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA REGIAO NORDESTE	F 44905100	131	93.400
META FISICA AJUST.:PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA, RECONSTRUIDA E REFORM(M).....83				
TOTAL FISCAL	93.400			
TOTAL SEGURIDADE	0			
TOTAL	93.400			

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
26.782.218.12841100	CONSTRUCAO,RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA XI - NOROESTE	F 44905100	131	93.400
META FISICA AJUST.:PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA, RECONSTRUIDA E REFORM(M).....80				
TOTAL FISCAL	93.400			
TOTAL SEGURIDADE	0			
TOTAL	93.400			

proc. 002039

UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
18.543.179.30709900	ESTADO	F 33903300	174	8.000
META FISICA AJUST.:MUNICIPIO ATENDIDO(UN).....1				
		F 44905200	174	152.000
TOTAL FISCAL	160.000			
TOTAL SEGURIDADE	0			
TOTAL	160.000			

UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
18.544.182.15640700	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HIDRICOS - PANTANAL	F 33903900	174	160.000

VII - SUDOESTE
META FISICA AJUST.: SUB BACIA GERENCIADA (UN) 1

TOTAL FISCAL	160.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	160.000

proc. 002054

UNIDADE: 19603 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROS

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
06.182.092	23759900 MANUTENCAO DAS ACOES DE PREVENCAO E ATENDIMENTO DE SINISTROS E EMERGENCI ESTADO	F	33903000	245	100.000
META FISICA AJUST.: OCORRENCIA ATENDIDA (NUM.) 23271					F 33903900 245 100.000
TOTAL FISCAL					200.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					200.000

UNIDADE: 19603 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GRO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
06.182.092	17660600 MODERNIZACAO DOS SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS VI - SUL	F	44905200	245	100.000
META FISICA AJUST.: UNIDADE COM PROCESSOS REESTRUTURADOS (UN) 3					F 44905200 245 100.000
META FISICA AJUST.: OCORRENCIA ATENDIDA (NUM.) 23271					
TOTAL FISCAL					200.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					200.000

DECRETO N. 8.015, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementar em favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 1.289.500,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO
2020	19603	FREBOM 259.500,00
2041	22606	FUNPAIS 1.030.000,00
TOTAL		1.289.500,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao de recursos provenientes de excesso de arrecadacao.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 22 DE AGOSTO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc. 002020

UNIDADE: 19603 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROS

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
06.182.092	23759900 MANUTENCAO DAS ACOES DE PREVENCAO E ATENDIMENTO DE SINISTROS E EMERGENCI ESTADO	F	33901400	240	5.000
META FISICA AJUST.: OCORRENCIA ATENDIDA (NUM.) 23271					F 33901500 240 60.000
					F 33903000 240 50.000
					F 33903300 240 20.000
					F 33903900 240 74.500
					F 33904600 240 40.000
					F 33909200 240 10.000
TOTAL FISCAL					259.500
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					259.500

Proc. 002041

UNIDADE: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
11.333.102	12149900 QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA CACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ESTADO	GERA F	33903900	240	1.030.000
META FISICA AJUST.: PESSOA CAPACITADA (PES) 22000					
TOTAL FISCAL					1.030.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					1.030.000

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.036/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 168241/2006, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, resolve exonerar a pedido, a servidora **CYNTHIA KEYLER PEREIRA LOPES**, RG nº 928.178 SSP/MT, CPF nº 603.796.341-04, do cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1139780015, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral- SEPLAN, município de Cuiabá/MT, a partir de 25 de Julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 11.037/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 195.739/2006-CCV, resolve autorizar o senhor **JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR**, Secretário Adjunto Chefe da Casa Civil, a se ausentar do País, nos dias 21 a 26 de agosto de 2006, com a finalidade de participar da Reunião da Comissão Intergovernamental da Hidrovia Paraguay-Paraná, na cidade de Rosário, na Argentina.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 099/2006-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de julho de 2006, foi de 0,17% (Dezessete centésimos de inteiro por cento),

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de setembro de 2006, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de julho a dezembro de 2006, será de R\$ 26,27 (VINTE E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2006.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2006.



WALDIR JÚLIO TEIS

Secretário de Estado de Fazenda
TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/09/2006 A 30/09/2006

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1989	C.M.	6.938.191,2035	6.938.191,2035	5.861.884,6944	4.891.955,4910	4.406.901,5977	4.008.639,5442	3.212.026,9222	2.494.654,5672	1.928.807,1651	1.418.425,9447	1.031.002,9256	728.620,5340
	JUROS	281,43	280,43	279,43	278,43	277,43	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43
1990	C.M.	474.688,3503	304.132,9082	175.949,7356	156.600,0976	124.579,1971	118.210,4834	107.878,7326	97.367,8835	88.046,7490	77.974,3868	68.583,0865	58.848,8568
	JUROS	269,43	268,43	267,43	266,43	265,43	264,43	263,43	262,43	261,43	260,43	259,43	258,43
1991	C.M.	49.259,8938	40.980,6352	38.291,8128	35.275,4584	32.387,0436	29.723,2675	27.157,0210	24.700,6427	22.061,9709	19.388,1344	15.767,2998	12.079,2089
	JUROS	257,43	256,43	255,43	254,43	253,43	252,43	251,43	250,43	249,43	248,43	247,43	246,43
1992	C.M.	9.406,5124	7.492,2277	5.938,1863	4.865,8399	4.063,5407	3.291,2495	2.669,4852	2.204,0590	1.791,8789	1.452,4061	1.157,8704	935,8523
	JUROS	245,43	244,43	243,43	242,43	241,43	240,43	239,43	238,43	237,43	236,43	235,43	234,43
1993	C.M.	757,9692	585,1616	461,9641	366,7933	288,0273	223,3539	171,5525	131,2814	99,4993	74,0075	54,7317	40,8937
	JUROS	233,43	232,43	231,43	230,43	229,43	228,43	227,43	226,43	225,43	224,43	223,43	222,43
1994	C.M.	29,9761	21,4944	15,3771	10,7176	7,5848	5,2599	3,6429	3,4624	3,2972	3,2445	3,1839	3,0925
	JUROS	221,43	220,43	219,43	218,43	217,43	216,43	215,43	214,43	213,43	212,43	211,43	210,43
1995	C.M.	3,0244	3,0244	3,0244	2,8985	2,8985	2,8985	2,7057	2,7057	2,7057	2,5737	2,5737	2,5737
	JUROS	209,43	208,43	207,43	206,43	205,43	204,43	203,43	202,43	201,43	200,43	197,55	194,77
1996	C.M.	2,4697	2,4697	2,4697	2,4697	2,4697	2,4697	2,3133	2,3133	2,3133	2,3133	2,3133	2,3133
	JUROS	192,19	189,84	187,62	185,55	183,54	181,56	179,63	177,66	175,76	173,90	172,10	170,30
1997	C.M.	2,2470	2,2470	2,2470	2,2470	2,2470	2,2470	2,2470	2,2470	2,2470	2,2470	2,2470	2,2470
	JUROS	168,57	166,90	165,26	163,60	162,02	160,41	158,81	157,22	155,63	153,96	150,92	147,95
1998	C.M.	2,1294	2,1294	2,1294	2,1294	2,1294	2,1294	2,1294	2,1294	2,1294	2,1294	2,1294	2,1294
	JUROS	145,28	143,15	140,95	139,24	137,61	136,01	134,31	132,83	130,34	127,40	124,77	122,37
1999	C.M.	2,0948	2,0948	2,0948	2,0948	2,0948	2,0948	2,0948	2,0948	2,0948	2,0948	2,0948	2,0948
	JUROS	120,19	117,81	114,48	112,13	110,11	108,44	106,78	105,21	103,72	102,34	100,95	99,35
2000	C.M.	1,9233	1,9233	1,9233	1,9233	1,9233	1,9233	1,9233	1,9233	1,9233	1,9233	1,9233	1,9233
	JUROS	97,89	96,44	94,99	93,69	92,20	90,81	89,50	88,09	86,87	85,58	84,36	83,16
2001	C.M.	1,7436	1,7304	1,7220	1,7161	1,7025	1,6835	1,6762	1,6519	1,6257	1,6111	1,6051	1,5821
	JUROS	81,89	80,87	79,61	78,42	77,08	75,81	74,31	72,71	71,39	69,86	68,47	67,08
2002	C.M.	1,5702	1,5673	1,5644	1,5616	1,5599	1,5490	1,5320	1,5058	1,4756	1,4416	1,4045	1,3478
	JUROS	65,55	64,30	62,93	61,45	60,04	58,71	57,17	55,73	54,35	52,70	51,16	49,42
2003	C.M.	1,2734	1,2399	1,2136	1,1946	1,1751	1,1704	1,1782	1,1864	1,1888	1,1815	1,1692	1,1641
	JUROS	47,45	45,62	43,84	41,97	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00
2004	C.M.	1,1586	1,1517	1,1425	1,1303	1,1199	1,1072	1,0912	1,0773	1,0652	1,0514	1,0464	1,0408
	JUROS	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00
2005	C.M.	1,0324	1,0270	1,0237	1,0196	1,0096	1,0045	1,0070	1,0116	1,0156	1,0237	1,0250	1,0186
	JUROS	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00
2006	C.M.	1,0153	1,0145	1,0073	1,0079	1,0125	1,0123	1,0084	1,0017	1,0000			
	JUROS	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00			

OBS.

- 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
- 2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).
- 3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

Secretaria de Estado de Fazenda
Coordenadoria Geral de Gestão do Planejamento Financeiro Estadual
ICMS Agosto/2006 - 3ª SEMANA

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	27.603,58	NOVA BRASILÂNDIA	42.283,37
ÁGUA BOA	197.963,43	NOVA CANAÃ DO NORTE	76.145,54
ALTA FLORESTA	251.721,95	NOVA GUARITA	33.877,78
ALTO ARAGUAIA	446.229,12	NOVA LACERDA	65.816,56
ALTO BOA VISTA	84.558,67	NOVA MARILÂNDIA	38.897,61
ALTO GARÇAS	183.146,40	NOVA MARINGÁ	84.445,64
ALTO PARAGUAI	33.497,51	NOVA MONTE VERDE	62.978,46
ALTO TAQUARI	423.220,70	NOVA MUTUM	483.588,72
APIACÁS	93.475,59	NOVA NAZARÉ	82.744,28
ARAGUAIANA	51.599,66	NOVA OLÍMPIA	248.882,77
ARAGUAINHA	25.030,83	NOVA SANTA HELENA	37.835,68
ARAPUTANGA	170.507,06	NOVA UBIRATÃ	147.258,32
ARENÁPOLIS	45.374,72	NOVA XAVANTINA	125.442,90
ARIPUANÃ	183.342,85	NOVO HORIZONTE DO NORTE	35.828,60
BARÃO DE MELGAÇO	42.355,76	NOVO MUNDO	76.420,31
BARRA DO BUGRES	248.101,79	NOVO SANTO ANTÔNIO	79.214,01
BARRA DO GARÇAS	338.259,16	NOVO SÃO JOAQUIM	121.079,44
BOM JESUS DO ARAGUAIA	49.802,77	PARANAÍTA	71.819,48
BRASNORTE	218.454,26	PARANATINGA	160.016,34
CÁCERES	331.123,53	PEDRA PRETA	321.565,04
CAMPINÁPOLIS	99.071,33	PEIXOTO DE AZEVEDO	110.187,74
CAMPO NOVO DO PARECIS	720.490,68	PLANALTO DA SERRA	34.441,04
CAMPO VERDE	546.291,87	POCONÉ	100.964,84
CAMPOS DE JÚLIO	249.110,44	PONTAL DO ARAGUAIA	38.012,22
CANABRAVA DO NORTE	45.152,43	PONTE BRANCA	27.355,46
CANARANA	293.608,64	PONTES E LACERDA	227.028,05
CARLINDA	51.807,15	PORTO ALEGRE DO NORTE	61.050,50
CASTANHEIRA	53.977,57	PORTO DOS GAÚCHOS	75.030,05
CHAPADA DOS GUIMARÃES	110.379,35	PORTO ESPERIDIÃO	102.013,59
CLÁUDIA	101.343,22	PORTO ESTRELA	55.381,02
COCALINHO	71.704,30	POXORÉO	140.511,29
COLIDER	145.243,71	PRIMAVERA DO LESTE	747.709,69
COLNIZA	111.686,45	QUERÊNCIA	221.483,71
COMODORO	161.182,97	RESERVA DO CABAÇAL	29.560,87
CONFRESA	63.438,92	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	87.714,87
CONQUISTA D'OESTE	80.085,41	RIBEIRÃOZINHO	37.537,50
COTRIGUAÇU	104.773,65	RIO BRANCO	34.957,20
CUJABÁ	3.832.752,28	RONDOLÂNDIA	103.472,74
CURVELÂNDIA	32.540,80	RONDONÓPOLIS	1.554.012,32
DENISE	61.928,09	ROSÁRIO OESTE	68.674,85
DIAMANTINO	410.718,88	SALTO DO CÉU	47.566,40
DOM AQUINO	105.485,73	SANTA CARMEM	69.455,02
FELIZ NATAL	239.361,95	SANTA CRUZ DO XINGU	58.116,59
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	49.272,34	SANTA RITA DO TRIVELATO	98.623,79
GAÚCHA DO NORTE	108.216,46	SANTA TEREZINHA	55.632,64
GENERAL CARNEIRO	121.285,31	SANTO AFONSO	35.526,65
GLÓRIA D'OESTE	39.363,99	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	161.798,70
GUARANTÃ DO NORTE	124.374,24	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	77.889,41
GUIRATINGA	121.613,64	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	88.545,10
INDIAVÁ	47.991,61	SÃO JOSÉ DO XINGU	108.932,04
IPIRANGA DO NORTE	105.989,52	SÃO JOSÉ DO POVO	30.739,07
ITANHANGÁ	36.690,32	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	140.637,24
ITAÚBA	69.405,24	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	106.931,97
ITUIQUIRA	393.484,63	SÃO PEDRO DA CIPA	29.026,94

JACIARA	210.624,31	SAPEZAL	541.151,74
JANGADA	33.751,83	SERRA NOVA DOURADA	25.421,85
JAUURU	78.934,40	SINOP	828.868,88
JUARA	217.303,79	SORRISO	878.961,75
JUÍNA	256.372,83	TABAPORÃ	81.877,46
JURUENA	58.564,94	TANGARÁ DA SERRA	523.739,34
JUSCIMEIRA	64.932,51	TAPURAH	184.640,00
LAMBARI D'OESTE	55.638,83	TERRA NOVA DO NORTE	59.466,75
LUCAS DO RIO VERDE	551.983,16	TESOURO	56.435,96
LUCIARA	34.761,55	TORIXORÉO	45.900,57
MARCELÂNDIA	134.470,70	UNIÃO DO SUL	59.128,20
MATUPÁ	149.035,30	VALE DE SÃO DOMINGOS	70.729,83
MIRASSOL D'OESTE	118.699,37	VÁRZEA GRANDE	1.116.812,07
NOBRES	251.217,09	VERA	130.659,19
NORTELÂNDIA	38.996,38	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	127.425,49
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	65.367,41	VILA RICA	79.360,14
NOVA BANDEIRANTE	62.597,39	T O T A L	26.911.685,45

NILSON PROENÇA FEIJÓ - Gerente de Recursos Financeiros

Secretaria de Estado de Fazenda
Coordenadoria Geral de Gestão do Planejamento Financeiro Estadual
IPI - Agosto/2006 - 3ª SEMANA

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	106,56	NOVA BRASILÂNDIA	163,23
ÁGUA BOA	764,19	NOVA CANAÃ DO NORTE	293,94
ALTA FLORESTA	971,71	NOVA GUARITA	130,78
ALTO ARAGUAIA	1.722,56	NOVA LACERDA	254,07
ALTO BOA VISTA	326,42	NOVA MARILÂNDIA	150,16
ALTO GARÇAS	706,99	NOVA MARINGÁ	325,98
ALTO PARAGUAI	129,31	NOVA MONTE VERDE	243,11
ALTO TAQUARI	1.633,75	NOVA MUTUM	1.866,78
APIACÁS	360,84	NOVA NAZARÉ	319,42
ARAGUAIANA	199,19	NOVA OLÍMPIA	960,75
ARAGUAINHA	96,63	NOVA SANTA HELENA	146,06
ARAPUTANGA	658,20	NOVA UBIRATÃ	568,46
ARENÁPOLIS	175,16	NOVA XAVANTINA	484,24
ARIPUANÃ	707,75	NOVO HORIZONTE DO NORTE	138,31
BARÃO DE MELGAÇO	163,50	NOVO MUNDO	295,00
BARRA DO BUGRES	957,74	NOVO SANTO ANTÔNIO	305,79
BARRA DO GARÇAS	1.305,77	NOVO SÃO JOAQUIM	467,40
BOM JESUS DO ARAGUAIA	192,25	PARANAÍTA	277,24
BRASNORTE	843,29	PARANATINGA	617,71
CÁCERES	1.278,23	PEDRA PRETA	1.241,33
CAMPINÁPOLIS	382,44	PEIXOTO DE AZEVEDO	425,35
CAMPO NOVO DO PARECIS	2.781,29	PLANALTO DA SERRA	132,95
CAMPO VERDE	2.108,83	POCONÉ	389,75
CAMPOS DE JÚLIO	961,63	PONTAL DO ARAGUAIA	146,74
CANABRAVA DO NORTE	174,30	PONTE BRANCA	105,60
CANARANA	1.133,41	PONTES E LACERDA	876,39
CARLINDA	199,99	PORTO ALEGRE DO NORTE	235,67
CASTANHEIRA	208,37	PORTO DOS GAÚCHOS	289,64
CHAPADA DOS GUIMARÃES	426,09	PORTO ESPERIDIÃO	393,80
CLÁUDIA	391,21	PORTO ESTRELA	213,79
COCALINHO	276,80	POXORÉO	542,41
COLIDER	560,68	PRIMAVERA DO LESTE	2.886,36
COLNIZA	431,14	QUERÊNCIA	854,99
COMODORO	622,21	RESERVA DO CABAÇAL	114,11
CONFRESA	244,89	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	338,60

CONQUISTA D'OESTE	309,15	RIBEIRÃOZINHO	144,90
COTRIGUAÇU	404,45	RIO BRANCO	134,94
CUIABÁ	14.795,46	RONDOLÂNDIA	399,43
CURVELÂNDIA	125,62	RONDONÓPOLIS	5.998,91
DENISE	239,06	ROSÁRIO OESTE	265,10
DIAMANTINO	1.585,49	SALTO DO CÉU	183,62
DOM AQUINO	407,20	SANTA CARMEM	268,12
FELIZ NATAL	924,00	SANTA CRUZ DO XINGU	224,35
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	190,20	SANTA RITA DO TRIVELATO	380,71
GAÚCHA DO NORTE	417,74	SANTA TEREZINHA	214,76
GENERAL CARNEIRO	468,19	SANTO AFONSO	137,14
GLÓRIA D'OESTE	151,96	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	624,59
GUARANTÁ DO NORTE	480,12	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	300,67
GUIRATINGA	469,46	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	341,81
INDIAVÁI	185,26	SÃO JOSÉ DO XINGU	420,51
IPIRANGA DO NORTE	409,15	SÃO JOSÉ DO POVO	118,66
ITANHANGÁ	141,63	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	542,90
ITAÚBA	267,92	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	412,79
ITUIQUIRA	1.518,96	SÃO PEDRO DA CIPA	112,05
JACIARA	813,07	SAPEZAL	2.088,99
JANGADA	130,29	SERRA NOVA DOURADA	98,14
JAUURU	304,71	SINOP	3.199,66
JUARA	838,85	SORRISO	3.393,03
JUÍNA	989,67	TABAPORÁ	316,07
JURUENA	226,08	TANGARÁ DA SERRA	2.021,77
JUSCIMEIRA	250,66	TAPURAH	712,76
LAMBARÍ D'OESTE	214,78	TERRA NOVA DO NORTE	229,56
LUCAS DO RIO VERDE	2.130,80	TESOURO	217,86
LUCIARA	134,19	TORIXORÉO	177,19
MARCELÂNDIA	519,09	UNIÃO DO SUL	228,25
MATUPÁ	575,32	VALE DE SÃO DOMINGOS	273,04
MIRASSOL D'OESTE	458,21	VÁRZEA GRANDE	4.311,20
NOBRES	969,77	VERA	504,38
NORTELÂNDIA	150,54	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	491,90
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	252,34	VILA RICA	306,35
NOVA BANDEIRANTE	241,64	T O T A L	103.886,35

NILSON PROENÇA FEIJÓ - Gerente de Recursos Financeiros

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA – MT
TERMO DE VISTAS 005/2006

Tendo em vista a retificação da NAI e a juntada de documentos (fls 16 à 17), abro vista do presente Proc. Agenfa Nº 059/2005 – NAI nº 8081001200525200517 da firma MAKACHERA COM. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – 13.142.881-0, estabelecida à Av. Ludovico da Riva Neto nº 3498, município de Alta Floresta-MT, devolvendo-lhe o prazo de 10(dez) dias, contados a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou impugnação junto à Agência Fazendária de Alta Floresta, sito à Rua E-1, s/nº, Quadra 01, Lote 25, Setor E, Alta Floresta – MT., no horário das 09:00 as 17:00 hs. Expirado o prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado para o saneamento e posterior remessa para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Alta Floresta – MT, em 21 de agosto de 2.006.

Mirela Karla L.S. Ceconello Adriano Moreira Bazilio de Lima
AAF Gerente FazendárioAGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA
TERMO DE VISTAS Nº 001/2006

Tendo em vista a retificação da NAI nº 19599001300550200519 às fls. 22 à 24 pelo FTE atuante, abrimos vista do PAT Nº 002/2006 da empresa F. DE MORAES PRETTI & CIA LTDA, estabelecida à rua G-3 nº 336 Setor G município de Alta Floresta, devolvendo-lhe o prazo de 10(dez) dias, contados a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Alta Floresta, sito à Rua E-1, s/nº, Quadra 01, Lote 25, Setor E, Alta Floresta – MT., no horário das 09:00 as 17:00 h, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. Expirado o prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado para o saneamento e posterior remessa para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Alta Floresta – MT, em 21 de agosto de 2.006.

Mirela Karla L.S. Ceconello Adriano Moreira Bazilio de Lima
AAF Gerente FazendárioAGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP
COMUNICADO nº 020/2006/AGENFA/SINOP/MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, § 2º,
DECRETO 4314/2004

Contribuinte	Insc. Estadual
TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SCHNEIDER LTDA	13.183.017-1

Agência de Sinop, 21 de agosto de 2006. Gerente Fazendária – Nilde M G Braz da Silva

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE
ICMS. (Anexo I da Port. Nº 079/2000 – Sefaz)
AGENFA DE UNIÃO DO SUL – MT

ALTAIR JACO FELIPE DECHERING	13.247.465-4
DOMINGOS AVELINO DALLA LIBERA	13.280.948-6
JACINTO SIMÕES	13.322.620-4
LEONILDO SERGIO CORSO	13.315.313-4
MAURO VIEIRA NEVES	13.318.889-2
VALTUIR CAMILO	13.292.710-1

AGENFA DE UNIÃO DO SUL-MT 16/08/06

ANGÉLICA PIRES MONÇÃO DE OLIVEIRA – GERENTE FAZENDÁRIA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Declaram para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e no Artigo 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL			
MVM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA			
I E	CNPJ	CNAE	
13.211.281-7	05.099.538/0001-19	4521-7/01	
ENDEREÇO COMERCIAL			
RUA:	AVENIDA CASTANHEIRA, CASTANHEIRA-MT		
BAIRRO	CENTRO	FONE	6635655952

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Juina, 15 de agosto de 2006. Vera Lucia Domingues-Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Declaram para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e no Artigo 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL			
POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA			
I E	CNPJ	CNAE	
13.025.084-5	01.379.965/0001-08	4521701	
ENDEREÇO COMERCIAL			
RUA:	AV NOVE DE MAIO, 202		
BAIRRO	CENTRO JUINA-MT	FONE	6635661191

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Juina, 15 de agosto de 2006. Vera Lucia Domingues-Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Declaram para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e no Artigo 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL			
PROJETUS ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA			
I E	CNPJ	CNAE	
13.072.659-1	33.023.797/0001-00	4529-2/99	
ENDEREÇO COMERCIAL			
RUA:	AV GOV GENERALPONCE DE ARRUDA		
BAIRRO	INDUSTRIALJUINA-MT	FONE	6635665952

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Juina, 15 de agosto de 2006. Vera Lucia Domingues-Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE
TERMO DE VISTA 01/2006

Tendo em vista a retificação da NAI nº 8081001200059200410 às fls. 30 dos autos pelo FTE atuante, abrimos vista do PAT Nº 4031 da empresa HEMA INSTALADORA COM MAT ELETRICO LTDA., estabelecida à Rua Marica, nº 933, município de Guarantá do Norte, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Guarantá do Norte, sito a Rua das Copalbas, 230, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e encaminhamento do processo ao órgão fazendário incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38, I, II, § 1º da Lei 7609/01.

Agência Fazendária de Guarantá do Norte, 17/08/2006. Luiz Vicente Serafini – G. Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR/TDI.

TDI N° 032/2006 - São Félix do Araguaia, 22 de agosto de 2006.
 Reconheço que os Micro-produtores Rurais abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG
ANDRE PAIVA MACHADO	920.916.361-34	3887404/SSP-GO
JOÃO SOARES CRUZ	908.752.571-00	710360/SSP-GO
MARCIA BARREIRA DA SILVA	016.181.631-24	18011918/SSP-MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares do município de São Félix do Araguaia. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.
 Sandra Eliane Paulo de Carvalho - Gerente fazendária - Mat. 48829007-4

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR - TDI
AGENCIA FAZENDÁRIA VERA

TDI nº 008/2006 Vera, MT 22 de Agosto de 2006.
 Reconheço que (os) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s)

CPF	Nome Produtor	RG
000.372.964-85	Jose Antonio Dantas de Carvalho	300802730SSP/SP

Apresentou(ram) junto a esta Agencia fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora a atividade(9s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do parágrafo 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.
 Lazineha de Fátima Similli - Gerente fazendária - Mat. 495810126

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR-TDI
TDI nº 058/2006 TANGARÁ DA SERRA- MT, 22 DE AGOSTO DE 2006

CPF	RG	NOME	VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO
203.377.282-91	249.776 SSP/RO	ITELVINA MARIA MASIOLI	*
325.896.541-20	595.417 SSP/GO	MOILTON DAMIÃO DO NASCIMENTO	*
274.424.111-34	302.489 SSP/MT	SALVADOR DE PAULA JACOB	*

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.
 Antonio Jorge - Gerente Fazendário - Matrícula 488680018

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR-TDI
TDI nº 057/2006 TANGARÁ DA SERRA- MT, 17 DE AGOSTO DE 2006

CPF	RG	NOME	VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO
568.742.941-72	1040538-0SSP/MT	APARECIDO DIAS DA SILVA	*
926.548.514-00	1.289.833 SSP/AL	FRANCISCO ARÊNIO GONÇALVES GAIA	*

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.
 Antonio Jorge - Gerente Fazendário - Matrícula 488680018

AGENCIA FAZENDÁRIA VERA
COMUNICADO nº 007/2006/AGENFA VERA/MT
 Vera/MT 22 de Agosto de 2006.

Comunicamos que os produtores abaixo relacionados efetuaram Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS de acordo com a determinação das Portarias nº 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT, a conforme segue:

Inscrição Estadual	Contribuinte
13.289.732-6	MANNO REINALDINO SCHLTZ

Lazineha de Fátima Similli – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAGUAINHHA
 Araguaíinha-MT, 16 de agosto de 2006.
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL- FUPIS (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ)

M.D.M. NAVES & CIA LTDA	IE: 13.322.770-7
-------------------------	------------------

Janneth Thais Nery– Gerente da Agência Fazendária de Araguaíinha

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAGUAINHHA
 Atestado de Condição de Contribuinte do ICMS

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Validade: 16/08/2007
 Razão Social: M.D.M. NAVES & CIA LTDA
 Inscrição Estadual: 13.322.770-7 C.N.P.J: 08.170.735/0001-75 C.N.A.E: 4521-7/01
 Endereço comercial: AV. COUTO MAGALHÃES, CENTRO Fone: 66 – 3481.1866
 Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
 Local: Araguaíinha/MT, 16/08/2006.
 Gerente Fazendária-Janneth Thais Nery Matrícula: 77719003-6

AGENCIA FAZENDARIA DE BRASORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI N° 002/2006.

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
177979931-49	Jose Alves de Oliveira	069825 SSP/MT
764489321-00	Antonio Carlos dos Santos	879946 SSP/MT
450055164-68	Armando Basilio Lopes	1662356-8 SSP/
971699869-49	Francisco Alair Vieira	29398523-6 SSP/SP
280395301-30	Joaquim Pereira da Silva	1195667-4 SSP
544351611-68	Agostinho Rodrigues	772958 SSP
928687541-04	Maria Francisca dos santos	1387397-0 SSP/
299651011-91	Walter de Caldas Pacheco	381475 SSP/MT
459658621-72	Nelson Carvalho Amil	309633 SSP/MT
004562111-01	Rosilda de Oliveira	1155649-8 SSP/MT
622264871-15	Edson Caldeiras de Moraes	931204 SSP/MT
065094281-72	Antonio Lourenço de Andrade	511484 SSP/MT
616488841-72	Sebastião Pereira de Brito	402533 SSP/AL
072377661-04	Antonio da Silva	097659 SSP/MT
748452509-00	Josmar Grigio	5257333-5 SSP/PR
912753931-87	Itamar Grigio	1081565-1 SSP/PR
174249171-53	Jose Teixeira dos Santos	1492693-8 SSP
593701491-04	Sergio Marcolino de Souza	0865024 SSP/MG
385329807-91	Lenilson Eleutério Ferreira	2582015 SSP/RJ
675803869-68	Jose da Luz	4742426-7 SSP/
290378592-91	Joao Getulio de Oliveira	300205 SSP/RO
668548142-00	Francisco Gonçalves de Oliveira	686928 SSP/RO
241829311-49	Wilson Dias dos Santos	214825 SSP/
709929751-15	Aparecida Mello Maçiman	1370781-7 SSP/
208306451-87	Benedito Bezerra de Moraes	218952 SSP/MT
627562309-87	Jurandir da Silva	4316610-7 SSP/PR
330107739-00	Renato Aparecido Gonçalves	1366390 SSP/PR
588505387-15	Maria Pedrosa Barbosa	662305 SSP/MT
889645581-20	Cicero Rodrigues de Souza	1321843-3 SSP/MT

Apresentaram nesta Agencia Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em áreas com extensão igual/inferior a 100 hectares no município de Brasnorte/MT, atendendo aos dispositivos do § 19 Art. 26 da Portaria 114/2002.

Agencia de Brasnorte/MT, 15 de agosto de 2006.

Hugo Jose Assmann - Gerente Fazendário Matr.: 213455890

AGENCIA FAZENDARIA DE BRASORTE
INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Brasnorte sito a Rua Iguatemi, nº 367, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 38752001500001200511, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário oficial do Estado de Mato grosso.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: DISMAFEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
 End: RUA CÁCERES Nº 1211 – BRASNORTE/MT Insc. Estadual 13125960-1
 PAT nº 147/05 NAI nº 38752001500001200511 de 16/05/2005

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I e II § 1º e 2º da Lei 7609/01.

Agencia Fazendária de Brasnorte, MT. 11 de agosto de 2006.

Hugo José Assmann - Gerente Fazendário Matr.: 213455890

COMUNICADO GSF Nº: 022/ 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 436-L do RICMS; CONSIDERANDO os documentos, bem como, as informações acostadas ao processo de nº 079282-001/2006, de interesse da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão – AMPA, resolve; **COMUNICAR**

Que, para os efeitos do disposto nas alíneas "a", incisos I e II, artigo 1º da Portaria N° 025/99-SEFAZ e no inciso IV, alínea "a", artigo 1º da Portaria 100/96, respectivamente, o contribuinte abaixo, fica autorizado a efetuar a apuração e recolhimento do ICMS devido, na forma e prazos previstos nos atos acima mencionados.

CONTRIBUINTE	I.E.	C.N.P.J.	VALIDADE
COOP. DOS PRODUTORES AGRICOLAS DA SERRA DA PETROVINA	13.322.340-0	08.161.841/0001-92	31/08/07

- 1- Fica a cooperativa acima identificada, e informada de que está obrigada a apresentar a GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/02.
 - 2- Fica também, a cooperativa, obrigada à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados, dos seguintes livros: Registro de Entradas; Registro de Saldas; Registro de Controle da Produção e do Estoque; Registro de Inventário e Registro de Apuração do ICMS, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99 – SEFAZ-MT de 21/09/99 e alterações.
 - 3- Fica ainda, obrigada ao atendimento, aos dispositivos nos §§ 2º da cláusula quinta e 6º da cláusula oitava, ambos do Termo de Acordo 026/2004/GPE.
 - 4- O descumprimento das normas constantes das referidas Portarias, ou de qualquer outra disposição tributária implicará o cancelamento automático da autorização ora concedida.
- Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 18 de Agosto de 2006.


WALDIR JÚLIO TES
 Secretário de Estado de Fazenda

SECOM**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

DAS PARTES: CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA – AUTOPEPETRO CALIFÓRNIA LTDA

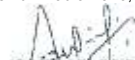
I – OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e derivados para atendimento da demanda desta Secretaria de Estado de Comunicação Social.

II – DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente do presente contrato será consignada na dotação orçamentária 13.101.2007.9900.3390.3000.100, desta Secretaria de Estado.

III – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 18/08/2006 a 18/08/2007.

IV – DO VALOR: R\$ 58.893,38 (Cinqüenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2006. José Carlos Dias, Secretário de Estado de Comunicação Social, Contratante e Luiz Paulo Dario, representante da empresa Contratada.


JOSE CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 039/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e,

SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADOS: L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Murinho, n.º 170, Centro Norte, CEP: 78.005-290, interior do Hotel Mato Grosso, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ n.º 03.372.237/0001-91, representado neste ato pelo Sr. LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO, brasileiro, administrador de empresa, portador do RG n.º 805.900 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 514.516.111-53 e Sr. LUIS CARLOS OLIVEIRA NIGRO, brasileiro, administrador de empresa, portador do RG n.º 677.433 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 482.431.831-91, podendo ser localizados no endereço supra citado.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 96365/2005, da propriedade Fazenda Pantanal Mato Grosso ECO-LODGE, no município de Poconé/MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 122.200,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de maio de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

L.M. Organização Hotelaria Ltda.
CNPJ n.º 03.372.237/0001-91

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 053/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: BEATRIS TORMENA FABRIS GRADELA, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do RG n.º 375.588 SSP/MS e inscrita no CPF n.º 391.121.361-15, residente e domiciliada na Rua Faustina Andrade da Silva, n.º 459, Naviraí/MS, CEP: 79.950-000.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento n.º 3520/2000 e protocolo n.º 93473/2005, da propriedade Fazenda "Sanga My", no município de Cotriguaçu - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 20.734,00 (vinte mil setecentos e trinta e quatro reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de maio de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Beatris Tormena Fabris Gradela

CPF n.º 391.121.631-15

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 081/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e,
SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADOS: DIORACI PAS, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 4.414.415-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 171.216.808-82, residente na Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso, n.º 521, São José dos Quatro Marcos/MT, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda São João da Figueirinha, município de São José dos Quatro Marcos-MT.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 37975/2006, da propriedade Fazenda São João da Figueirinha, município de São José dos Quatro Marcos-MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 61.275,00 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de agosto de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT
Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Dioraci Pas
CNPJ n.º 171.216.808-82

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2006/SEMA

Processo n.º: 110595/2006/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratado: José Pedro Garcia da Rocha.

Objeto: Contratação de consultoria (STPF) para realização de Curso de Capacitação em Hidrossedimentologia Fluvial.

Vigência: De 01/06/2006 a 30/06/2006, podendo ser prorrogado por mais um período de 90 (noventa) dias, mediante termo aditivo.

Valor: O Valor Global do contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Data de Assinatura: 14/06/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho – Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
José Pedro Garcia da Rocha - Contratado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/2006/SEMA.

Processo n.º: 39751/2006/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: DSS Telecomunicações e Informática Ltda.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a concentração de empresa especializada para execução de serviços contínuos de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de materiais de reposição e serviços.

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial.

Valor: O valor global total do contrato é de R\$ 391.999,80 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 28/07/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
Amarildo Carlos da Silva

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 064/2006.**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDEDE-MT – CNPJ N.º 01.755662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE ATLETISMO – CNPJ N.º 15.007.776/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com o CAMPEONATO CENTRO-OESTE DE ATLETISMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.601 **VALOR:** R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais)

Projeto: 1613-Apoio e incentivo às entidades representativas do esporte

Fonte: 240 Elemento de Despesa: 33503900 **Numero de Empenho:** 15601601968 - 0

PRAZO: O presente termo de convenio vigorará até dia 13 de agosto de 2006.
Cuiabá-MT, 27 de julho de 2006.


LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 063/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDEP-MT – CNPJ Nº. 01.755662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE AUTOMOBILISMO - MT – CNPJ Nº. 04.921.833/0001-46.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a 1º FESTIVAL DE ARRANCADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.601 **VALOR:** R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais).

Projeto: 1613 – Apoio e incentivo às entidades representativas do esporte.

Fonte: 130 **Elemento de Despesa:** 33503900 **Numero de Empenho:** 15601601711-3

PRAZO: O termo de convenio terá vigência até 23 de julho de 2006 a contar da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2006.



LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº/584/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de 05 (cinco) Unidades Habitacionais, com 39,64 m² de área com sala, cozinha, banheiro dois quartos, infra estrutura e mão de obra**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 009/06 - ASJU**, assinado em 05/04/06, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Sapezal**

COMISSÃO:

FISCAL:	ARQTº	ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO
MEMBROS:	ENGº	IRINEU DE ARAUJO
	ENGº	WILMAR RODRIGUES
	ENGº	ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2006

PORTARIA / SINFRA/Nº/585/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Reforma da estrutura do Bairro Bosque no município de Sapezal**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 007/06 - ASJU**, assinado em 05/04/06, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Sapezal**

COMISSÃO:

FISCAL:	ARQTº	ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO
MEMBROS:	ENGº	IRINEU DE ARAUJO
	ENGº	WILMAR RODRIGUES
	ENGº	ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2006

PORTARIA / SINFRA/Nº/586/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de 30 Kits Sanitário no distrito de Assari no Município de Barra do Bugres**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 133/06 - ASJU**, assinado em 29/05/06, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres**

COMISSÃO:

FISCAL:	ARQTº	ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO
MEMBROS:	ENGº	IRINEU DE ARAUJO

ENGº WILMAR RODRIGUES

ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2006

PORTARIA / SINFRA/Nº/587/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais com 39,64 m² de área, sala, cozinha, banheiro e dois quartos** de conformidade com o **Termo de Convênio nº 132/06 - ASJU**, assinado em 30/05/06, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres**

COMISSÃO:

FISCAL:	ARQTº	ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO
MEMBROS:	ENGº	IRINEU DE ARAUJO
	ENGº	WILMAR RODRIGUES
	ENGº	ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2006

PORTARIA / SINFRA/Nº/588/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de 10 (dez) Unidades Habitacionais com 39,64 m² de área, sala, cozinha, banheiro e dois quartos** de conformidade com o **Termo de Convênio nº 077/06 - ASJU**, assinado em 08/05/06, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Nortelandia**

COMISSÃO:

FISCAL:	ARQTº	ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO
MEMBROS:	ENGº	IRINEU DE ARAUJO
	ENGº	WILMAR RODRIGUES
	ENGº	ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2006

PORTARIA / SINFRA/Nº/589/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de 11 (onze) Unidades Habitacionais com 39,64 m² de área, sala, cozinha, banheiro e dois quartos** de conformidade com o **Termo de Convênio nº 097/06 - ASJU**, assinado em 15/05/06, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Araputanga**

COMISSÃO:

FISCAL:	ARQTº	ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO
MEMBROS:	ENGº	IRINEU DE ARAUJO
	ENGº	WILMAR RODRIGUES
	ENGº	ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2006

PORTARIA / SINFRA/Nº/590/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais com 39,64 m² de área, sala, cozinha, banheiro e dois quartos** de conformidade com o **Termo de Convênio nº 033/06 - ASJU**, assinado em 20/04/06, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos**.

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED
----------------	------	--------------------------------

MEMBROS: ENGº PAULO ROBERTO BERIGO DE CARVALHO
 ENGº WILMAR RODRIGUES
 ENGº IRINEU DE ARAUJO

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2006

PORTARIA / SINFRANº/591/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de Construção de 169 (cento e sessenta e nove) Unidades Habitacionais com 39,64 m² de área, sala, cozinha, banheiro e dois quartos no Residencial Ana Carla III de conformidade com o Termo de Convênio nº 037/06 - ASJU**, assinado em 20/04/06, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº OSCAR AMELITO ALVES DOS SANTOS
MEMBROS: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO
 ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED
 ARQTº NELSON ANTONIO MASSA

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2006

PORTARIA / SINFRANº/592/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais com 39,64 m² de área, sala, cozinha, banheiro e dois quartos de conformidade com o Termo de Convênio nº 055/06 - ASJU**, assinado em 26/04/06, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Paranatinga**

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº NELSON ANTONIO MASSA
MEMBROS: ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED
 ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO
 ENGº ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2006

PORTARIA / SINFRANº/593/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais com 39,64 m² de área, sala, cozinha, banheiro e dois quartos no Distrito no Paredão de conformidade com o Termo de Convênio nº 147/06 - ASJU**, assinado em 14/06/06, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº NELSON ANTONIO MASSA
MEMBROS: ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED
 ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO
 ENGº ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2006

PORTARIA / SINFRANº/594/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais com 39,64 m² de área, sala, cozinha, banheiro e dois quartos de conformidade com o Termo de Convênio nº 110/06 - ASJU**, assinado em 19/05/06, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Sorriso**

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº IRINEU DE ARAUJO
MEMBROS: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO
 ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED

ENGº ROOSEVELT ALVES FILHO

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2006

PORTARIA / SINFRANº/595/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de 70 (setenta) Unidades Habitacionais com 39,64 m² de área, sala, cozinha, banheiro e dois quartos de conformidade com o Termo de Convênio nº 046/06 - ASJU**, assinado em 04/04/06, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO
MEMBROS: ENGº PAULO ROBERTO BERIGO DE CARVALHO
 ENGº ELEONORA MARIA NADAF BATISTA
 ENGº NELSON ANTONIO MASSA

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2006

PORTARIA / SINFRANº/595/2006 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,		Número : 602/06 Folha: 01 De: 01 Entrada em vigor: 21/08/06 Sigilo: Não
RESOLVE:		
<p>INSTITUIR, considerando o que consta da CI 337/2006 - ASL/SINFRANº, de 21/08/06, Comissão Especial de Julgamento dos Convites, conforme abaixo discriminados:</p> <p>CONVITE Nº 216/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil, para construção de (01) uma quadra poliesportiva descoberta no distrito de Santo Antonio do Fontoura, no município de São José do Xingu-MT. Realização: 22/08/2006 Horário : 14:30 horas</p> <p>CONVITE Nº 217/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil, para adequação das instalações elétricas do Hemocentro de Cuiabá, no município de Cuiabá-MT. Realização: 23/08/2006 Horário : 08:30 horas</p> <p>CONVITE Nº 218/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil, para construção de duas quadras poliesportivas descobertas, sendo: 01 (uma) na Escola Municipal Reunidas e (01) uma no Distrito de Vila Paulista do Araguaia, no município de Santa Terezinha-MT. Realização: 23/08/2006 Horário : 10:30 horas</p> <p>CONVITE Nº 219/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil, para reforma do projeto radicalizando (adequação das instalações físicas do Clube de Bombeiros Militares), Bairro Coophamil, no município de Cuiabá-MT. Realização: 23/08/2006 Horário : 14:30 horas</p> <p>CONVITE Nº 221/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil, para construção de (02) duas quadras poliesportivas descobertas, sendo: 01 (uma) no distrito de Espigão do Leste e (01) uma no Distrito de Estrela do Araguaia, no município de São Félix do Araguaia-MT. Realização: 23/08/2006 Horário : 16:00 horas</p> <p>CONVITE Nº 222/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil, para reforma da rede de esgoto da Delegacia Especializada de Polícia Judiciária Civil Polinter e Capturas, no município de Cuiabá-MT. Realização: 24/08/2006 Horário : 08:30 horas</p> <p>CONVITE Nº 223/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil, para reforma do Parque Aquático da Academia de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – ACADEPOL, no município de Cuiabá-MT. Realização: 24/08/2006 Horário : 14:30 horas</p> <p>CONVITE Nº 225/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-424, trecho: Entº BR-158 – Posto da Mata – Entº MT-322 – Niquelândia, numa extensão de 43,0 km. Realização: 25/08/2006 Horário : 14:30</p> <p>COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZAPRESIDENTE VILMA DOS SANTOS MARTINELLIMEMBRO JOACIR HERMES DE AMORIM MEMBRO RENATA FERNANDES ALVESSECRETARIA</p> <p>CONVITE Nº 220/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia municipal de Cuiabá/Santo Antônio do Leverger, trecho: Entº BR-364 – Rio Arica/Entº BR-364 (Olho D'água) – Projeto de Assentamento Mãe Quitéria, numa extensão de 48,0 km. Realização: 23/08/2006 Horário : 14:30 horas</p> <p>CONVITE Nº 224/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-431, trecho: Entº BR-158 – Santa Terezinha, numa extensão de 120,0 km. Realização: 25/08/2006 Horário : 14:30 horas</p> <p>COMISSÃO: ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....MEMBRO EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">CUMPRAR-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2006.</p>		

21/08/2006	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria Em...../...../.....
DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO:	
	VISTO:	Assinatura/Carimbo

Extrato do Instrumento Contratual Nº 278/2006/00/00 - ASJU
 Processo nº 0.048.010-0/2006-SINFRA
 Modalidade: Carta Convite n.º 188/2006
 Objeto do Contrato: Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Várzea Grande-MT
 Valor: R\$ 149.436,65(Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais, Sessenta e Cinco Centavos).
 Prazo : 150(cento e cinquenta) dias
 Dotação: 25.101.3162 0600 4490.5100, fonte 131 – NE nº 25101602864-1.
 Partes: EMAVE - EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 281/2006/00/00 - ASJU
 Processo nº 0.048.373-7/2006-SINFRA
 Modalidade: Carta Convite n.º 193/2006
 Objeto do Contrato: Construção da Cobertura e Piso de Uma Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Estadual Feliciano Galdino, no Município de Nossa Senhora do Livramento-MT
 Valor: R\$ 134.560,84(Cento e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
 Prazo : 90(noventa) dias
 Dotação: 25.101.3162 0600 4490.5100, fonte 131 – NE nº 25101602865-0.
 Partes: EMAVE - EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 564/2005/01/02- ASJU
 Processo nº 0.046.338-8/2006 – SINFRA
 Objeto do Contrato: Reforma e Adequação das Instalações Lógicas e Elétricas do Complexo da Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC), localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, s/nº, bairro Carumbé, no Município de Cuiabá – MT.
 Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 564/2005/00/00 ASJU, o prazo de 60 (sessenta) dias.
 Partes: D.S.S TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 202/2005/01/01 - ASJU.
 Processo nº 0.048.594-2/2006 - SINFRA.
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção da Sede da Polícia Comunitária, do Bairro Ribeirão do Lipa, em Cuiabá-MT.
 Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 202/2005/00/00 – ASJU, o prazo de 60(sessenta).
 Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 485/2005/01/02- ASJU
 Processo nº 0.046.828-2/2006 – SINFRA.
 Objeto do Contrato: Construção do Prédio do Laboratório de Materiais – CML (Forense) localizado na Av. Gonçalo Antunes de Barros no Bairro Carumbé, no Município de Cuiabá – MT.
 Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 485/2005/00/00 ASJU, o valor de R\$ 27.771,84 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
 Partes: TEXAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 269/2006/00/00 - ASJU
 Processo nº 0.00.47.814-8/2006 –SINFRA
 Modalidade: Carta Convite Edital nº172/2006
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Cuiabá, nos Bairros Pedra 90, Vista da Chapada/Voluntário da Pátria, Renascer, Itapuã, Paiaçuã II,3 Poderes e Nova Esperança I, com extensão de 190.300,0m
 Valor: R\$ 141.309,36(Cento e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)
 Prazo: 30(trinta) dias consecutivos
 Dotação 25 101 2151.9900.3390.3900, fonte 131, NE nº 25101602895-1.
 Partes: MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 146/06

PROCESSO: 46.671-9/06
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de CAMPINÁPOLIS, tendo em vista o que consta no processo nº 46.671-9/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.
RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 008/06 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e o MUNIPIO DE CAMPINÁPOLIS, destinado à Pavimentação Asfáltica Urbana no município de Campinópolis, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas tendo em vista que não houve repasse pela Secretaria.
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE CAMPINÁPOLIS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 454/04

PROCESSO: 20.567-2/04
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 20.567-2/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 454/04 o prazo de 120(Cento e vinte) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio

referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 905 (novecentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 454/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE NOVA GUARITA**

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 512/05

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 20.295-9/04, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 512/05, firmado com a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 152 (Cento e cinquenta e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Dezembro de 2006.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 512/05, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS**

Republica-se por ter saído incorreto

Extrato do Termo Aditivo nº 564/2005/01/03- ASJU

Processo nº 0.048.918-2/2006 – SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma e Adequação das Instalações Lógicas e Elétricas do Complexo da Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC), localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, s/nº, bairro Carumbé, no Município de Cuiabá – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 564/2005/00/00 ASJU, o valor de R\$ 79.980,27 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Vinte e Sete Centavos) correspondente a 15,44% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: D.S.S TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 265/2006/GAB/SEJUSP, DE 24 DE JUNHO DE 2006.

Institui Unidade anexa a Casa do Albergado de Cuiabá, no município de Várzea Grande, a fim de custodiar reeducandos daquela comarca, em regime semi-aberto, aberto e limitação de final de semana.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que na Cadeia Pública de Várzea Grande possui 286 (duzentos e oitenta e seis) reeducandos em regime fechado e não há na comarca unidade para custodiar aqueles que forem beneficiados judicialmente com o regime semi-aberto, aberto e limitação de final de semana;

Considerando que os reeducandos da comarca de Várzea Grande, em regime semi-aberto, aberto e limitação de final de semana, cumprem suas penas na Delegacia Regional de Roubos e Furtos de Várzea Grande;

Considerando que não é atividade fim da delegacia de polícia prover a custódia dos mesmos e consequentemente proporcionar programas que visam reintegra-los à sociedade, e que não oferece condições estruturais para custódia dos reeducandos nos regimes semi-aberto, aberto e limitação de final de semana;

Considerando que a Diretoria da Unidade Prisional Casa do Albergado está inserido como unidade administrativa, Nível de Administração Regionalizada na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir o anexo I da Casa do Albergado de Cuiabá, na comarca de Várzea Grande, a qual abrigará os reeducandos em regime semi-aberto, aberto e limitação de fim de semana, que estavam custodiados na Delegacia Regional de Roubos e Furtos daquele município.

Art.2º - A diretora da Casa do Albergado de Cuiabá acumulará suas atividades na unidade anexa no município de Várzea Grande, bem como os servidores designados, ficando a cargo da Superintendência do Sistema Prisional, proceder o deslocamento dos mesmos.

I- O processo de ressocialização e fiscalização dos reeducandos custodiados no referido anexo, será desenvolvido pela equipe técnica da Unidade Prisional Casa do Albergado, através de cronograma de atendimento a ser realizado em ambos estabelecimentos penais, devendo expedir até o quinto dia útil de cada mês, relatório circunstanciado quanto o desenvolvimento do programa de ressocialização e reintegração dos reeducandos custodiados.

Art. 3º - Os agentes prisionais e agentes administrativos necessários para o bom e fiel desenvolvimento das atividades da unidade anexa, deverão ser aproveitados do quadro dos estabelecimentos penais de Cuiabá e Várzea Grande, face ao excepcional interesse público e conveniência da administração pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 09 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Processo Administrativo instaurado pela portaria 134/2005/GAB/SEJUSP;
Assunto: Julgamento do processo acima descrito;
Interessados: SEJUSP e Empresa A.R.P Campos Ltda;

Decisão

Vistos e examinados os presentes autos de Processo Administrativo instaurado pela Portaria supracitada, o qual tinha como objeto a apuração de eventuais irregularidades quanto a emissão de notas fiscais sem a correspondente execução do serviço ou fornecimento de peças por parte da Empresa A.R.P Campos Ltda. (Contrato 138/2003).

Registre-se, por necessário, que os fatos foram levados ao conhecimento do Ministério Público Estadual, visto que as condutas notificadas, podem ensejar a responsabilização criminal e civil por parte dos envolvidos, uma vez caracterizada a materialidade e a autoria.

Registre-se, ainda, que há notícias de que a Procuradoria Geral do Estado já adotou as providências necessárias no sentido de ressarcir o erário público dos eventuais prejuízos decorrentes das irregularidades apuradas.

Resta, portanto, a apuração das responsabilidades administrativas a que está sujeita a Empresa A.R.P Campos Ltda, a luz das disposições inseridas no Contrato 138/2003 e na legislação aplicável a espécie.

Insta ressaltar que as justificativas apresentadas pela Empresa citada, mesmo que comprovadas, o que não aconteceu no presente procedimento, não tem o condão de ilidir sua responsabilidade, ante a Administração, uma vez que a antecipação de pagamento, invocado em tese de defesa, é vedada pela Lei 4320/64 e Lei 8.666/93, mesmo que para isso tenham eventualmente concorrido servidores públicos.

Deve-se ressaltar o trabalho da Comissão Processante, uma vez que oportunizou a Empresa a ampla defesa e o contraditório, nos moldes do que determina a Constituição da República.

Ante o exposto e de tudo mais que destes autos consta, homologo, em todos os seus termos, o relatório acostado às fls.124 usque 139, determinando a aplicação de multa compensatória em seu percentual máximo e na forma prevista do contrato, sobre os valores pagos irregularmente a Empresa, bem como da penalidade de suspensão pelo prazo de 02(dois) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração.

Encaminhe-se a Superintendência Administrativa e Financeira da Sejusp, para os cálculos necessários no sentido de ressarcir os prejuízos sofridos e ao pagamento da multa aplicada, cientificando-se a Empresa sobre a decisão proferida e procedendo a imediata compensação financeira no caso da Empresa em questão possuir créditos a receber perante a Administração Pública, no caso da inexistência de tais créditos, expeça-se notificação para que recolha os valores devidos e corrigidos, no prazo de cinco dias úteis.

Em decorrido o prazo acima consignado sem o correspondente recolhimento, encaminhem-se os vertentes autos a Procuradoria Geral do Estado para as providências judiciais cabíveis;

Encaminhe-se cópias reprográficas de todo o processado à Secretaria de Estado de Administração, a Procuradoria Geral do Estado, ao Ministério Público Estadual e a Comissão Permanente de Processo Administrativo e disciplinar da Sejusp para as providências cabíveis.
Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2006/FESP

DA ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE OBJETIVA REALIZAÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE CIDADANIA DO PROJETO REDE CIDADÃ – CPA IV – CUIABÁ – MT.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 23/08/2006 À 20/11/2006, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2006

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA).

PROCESSO N ° 121783/2006


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 191 DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

O SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 002086

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

I ANEXO I ACRESCIMTO I

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
12.361.266	29329900 MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONIT	F	33903000	120	
80.000	RAMAMENTO DAS UNIDADES GERENCIAIS				ESTADO
TOTAL FISCAL					80.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					80.000

ANEXO II		REDUCAO		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
12.361.266	29329900 MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONIT	F	33901400	120	30.000
	RAMAMENTO DAS UNIDADES GERENCIAIS				
					F 33903600 120 50.000
TOTAL FISCAL					80.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					80.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiabá, 22 de AGOSTO de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Lauda 171

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/06.

CONVÊNIO: Reforma
PROTOCOLO:68347/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Infra-Estrutura CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto à execução descentralizada, em regime de mútua colaboração entre os participantes referente à contratação de empresa especializada para a Reforma geral da parte física da escola, Adequação ao Muro Divisório e ao PNEE, Reforma da Quadra Poliesportiva na Escola Estadual “**ROSMAY KARA JOSÉ**” no município de Novo Horizonte do Norte/MT.

CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-1100 / 3097-1100
Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 122

VALOR: R\$ 350.263,19 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), sendo R\$ 317.806,91 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e seis reais e noventa e um centavos) para **Reforma** R\$ 23.543,72 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) para **PNEE**, R\$ 8.912,56 (oito mil, novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) para Espaço físico e esportivo

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 08/08/07
Data de Assinatura: 08/08/06.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/06.

CONVÊNIO: Reforma
PROTOCOLO:59793/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Infra-Estrutura CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto à execução descentralizada, em regime de mútua colaboração entre os participantes referente à contratação de empresa especializada para a Reforma geral da parte física da escola e Adequação ao PNEE na Escola Estadual “**HITLER SANSÃO**” no município de Porto Estrela/MT.

CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0800
Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 122 / 115

VALOR: R\$ 377.862,92 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e dois reais e noventa e dois centavos) sendo R\$ 364.685,57 (trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para **Reforma** R\$ 13.177,35 (treze mil cento e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) para **Adequação do PNEE**.

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 08/08/07
Data de Assinatura: 08/08/06.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/06.

CONVÊNIO: Reforma
PROTOCOLO: 65364/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Infra-Estrutura CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto à execução descentralizada, em regime de mútua colaboração entre os participantes referente à contratação de empresa especializada para Serviço para construção de quadra poliesportiva, na Escola Estadual “**REINALDO DUTRA VILARINHO**” no município de Nova Olímpia/MT.

CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3097-0800
Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122
VALOR: R\$ 199.747,22 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 08/08/07
 Data de Assinatura: 08/08/06.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 173

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 022/2006.

PROTOCOLO: 100688/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "ANTONIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO" CNPJ/MF 03.133.742/0001-53, no município de Cuiabá-Mt.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços emergenciais das instalações elétricas.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0600

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 122

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 27/04/06



ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 174

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 236/06.

CONVÊNIO: APLAUSO

PROTOCOLO: 149150/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual " PROF. JULIETA BORGES " no Município de Barra do Bugres.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 150 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030//339036//339039 Fonte: 120

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006

Data de Assinatura: 17/08/2006



ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS / 2006

APRESENTAÇÃO

A Superintendência de Defesa do Consumidor-PROCON/MT, unidade de nível de execução programática da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, instituída pela Lei Complementar nº 93 de 27 de novembro de 2001, no desempenho de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) c/c artigo 57 e seguintes do decreto Federal 2.181 de 20 de março de 1997, divulga, desta feita, o Cadastro das Reclamações Fundamentadas concluídas até o dia 21 de agosto de 2006, no âmbito do PROCON/MT.

O cadastro encontra-se em ordem alfabética de fornecedores, que podem ser identificados por seus nomes: fantasia e /ou razão social.

Nos termos das legislações acima citadas, a divulgação do Cadastro indica as reclamações formuladas pelos consumidores e não atendidas pelos fornecedores.

O PROCON/MT, disponibiliza aos cidadãos diversos canais de acesso ao Cadastro de Reclamações Fundamentadas contra Fornecedores: No próprio Órgão- PROCON/MT, estabelecido na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, s/nº, Baú - Cuiabá/MT- CEP:78.045-100, pelo fone 151, por meio de cartas, que deverão ser endereçadas no endereço retro mencionado, Pelo Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, pela Internet, através dos sites: www.setec.mt.gov.br e www.secom.mt.gov.br.

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS – 2006

NOME FANTASIA / RAZÃO SOCIAL

Problemas Não Atendidas Total

A AGROFLOREST PNEUS E EQUIPAMENTOS

Produto com Vício 1

1

ATACADÃO DIST. COM. E INDÚSTRIA

Produto com validade vencida 1

1

B	BANCO DO BRASIL S.A.		
	Serviço não fornecido	1	1
	BANCO PANAMERICANO		
	Cálculo de Prestação/Taxa de juros	1	1
	Cobrança Indevida/Abusiva	1	1
C	CLARO / AMERICEL		
	Publicidade Enganosa	1	1
	Não cumprimento à oferta	1	1
	Vício de Qualidade	1	1
	COMPRE MAIS SUPERMERCADO LTDA		
	Produto com validade vencida/divergência de preço na gôndola	1	1
	CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA		
	Publicidade Enganosa	1	1
D	DRESS – P. J. NADAF & CIA LTDA.		
	Produto sem a informação adequada, clara e ostensiva.		1
	1		
	DROGA CHICK – MAXMED MEDICAMENTOS		
	Produto com validade vencida/produto sem a informação adequada1		1
	DROGARIA AMÉRICA – JÚLIO CÉSAR MEDRADO – ME		
	Produto com validade vencida/produto sem a informação adequada 2		2
	DROGARIA BOA ESPERANÇA		
	Produto com validade vencida/produto sem a informação adequada 1		1
	DROGARIA SÃO BENTO – BUAINAIN E CIA LTDA		
	Produto com validade vencida/produto sem a informação adequada 1		1
	DROGARIA SANTA IZABEL LTDA		
	Produto com validade vencida	1	1
E	EDITORA GLOBO		
	Cobrança Indevida		2
	2		
	EDITORA TRÊS		
	Não cumprimento à oferta/cobrança indevida		1
	1		
	ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (EAP) DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – MT		
	Não cumprimento à oferta	1	1
F	FAROL SURF – S.S. COMÉRCIO DE CONFECCÕES		
	Produto sem informação adequada, clara e ostensiva	1	1
G	GIOVANNA CALÇADOS		
	Produto sem informação adequada, clara e ostensiva	1	1
H	HSBC SEGUROS		
	Não cumprimento à oferta		1
	1		
	MICHELIN		
	Publicidade enganosa		1
	1		
	MOTOROLA DO BRASIL LTDA.		
	Vício de qualidade		4
	4		
O	ORION VEÍCULOS		
	Venda enganosa		1
	1		
P	PLANETARIUM MOTOS – MERCANTIL LUNA LTDA		
	Não cumprimento à oferta		1
	1		
	POUSADA THERMAS DO ARAGUAIA		
	Produto sem informação adequada, clara e ostensiva		1
	1		
	PRAFIT COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA/KAS	1	1
	Serviço em desacordo com norma/lei		
S	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA		
	Vício de qualidade		3
	3		
	SERRA AZUL PLAZA HOTEL		
	Produto sem informação adequada, clara e ostensiva	1	1
	SKALA PALACE HOTEL		
	Produto sem informação adequada, clara e ostensiva	1	1
	SONY DO BRASIL LTDA		
	Vício da qualidade	1	1
	SUPERMERCADO BIG LAR – GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA		
	Produto com validade vencida/Produto sem informação adequada, clara e ostensiva	1	1
I	TELIT MAGNET MARELLI ELETRÔNICA		
	Cobrança Indevida	1	1
	TELELISTA – LISTAS TELEFÔNICAS DO BRASIL		
	Não cumprimento à oferta	1	1
	TUCANO – J.M. DIAS E CIA LTDA – ME		
	Produto sem informação adequada, clara e ostensiva	1	1
U	UNIMED		
	Outros problemas com contrato de saúde		1
	1		
W	WALK RUN – GISELY PATRÍCIA DA COSTA TEIXEIRA – ME		
	Produto sem informação adequada, clara e ostensiva	1	1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social **COMUNICA** que o sorteio realizado no dia 04 de Julho de 2006 referente aos candidatos inscritos e não sorteados no **PROGRAMA "PAR" – RESIDENCIAL MARIA**

DE LOURDES conforme Edital publicado no Diário Oficial do dia 23 de junho de 2006, foi cancelado devido a problemas técnicos conforme consta em ata lavrada e assinada pelos presentes na ocasião do mesmo, e **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a participarem de novo sorteio das unidades habitacionais remanescentes, em Assembléia Geral a ser realizada no dia 31 de AGOSTO de 2006, às 18:30 horas na SETECS – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, situado na rua Transversal s/n, Centro Político Administrativo, nesta capital, bem como habilitá-los à segunda etapa: encaminhamento para entrevista junto à Administradora **ADMETTA**, atendendo-se os critérios definidos no presente Edital nos seguintes termos:

1. Início do sorteio às 18:30 horas;
2. Serão sorteados 322 números, correspondendo a 322 candidatos, os quais constituirão lista numericamente ordenada remetida à Caixa;
3. Os candidatos relacionados que forem sorteados e estiverem ausentes, não serão desclassificados;
4. Será obedecida rigorosamente a ordem do sorteio, para entrevista junto à administradora, empresa responsável pelo cumprimento das exigências legais do Programa PAR - Caixa Econômica Federal;
5. Será obedecida rigorosamente a ordem do sorteio, para entrevista junto a administradora **ADMETTA**, empresa responsável para o cumprimento das exigências legais do Programa PAR - Caixa Econômica Federal;
6. Os inscritos serão sorteados pelos números identificados com os seus respectivos nomes neste Edital;
7. O resultado do sorteio das unidades habitacionais será tornado público de forma escrita, em locais de fácil acesso e ampla divulgação;

Cuiabá, 22 de agosto de 2006


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROGRAMA PAR
 "RESIDENCIAL MARIA DE LOURDES"**

1	ADELAIDE PINTO DA SILVA
2	ADILSON PAULO DUARTE
3	ADRIANA VALENTIN DE SOUZA
4	ADRIANA BATISTA DA SILVA
5	ADRIANA LAZZAROTTO
6	ADRIANO ALVES DE SOUZA
7	AGENOR FREITAS DE ANDRADE
8	AGUINALDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR
9	AIDE MARIA DA SILVA
10	ALDERJOFRE DELIZANDRO RODRIGUES
11	ALERTI PASSO DE SOUZA
12	ALESANDRO FERREIRA DOS SANTOS
13	ALESSANDRO DE OLIVEIRA
14	ALEX DOS SANTOS SOUZA
15	ALINOR CAETANO DE OLIVEIRA
16	ALUIZIO SOUZA PEREIRA
17	ANAIR DOS SANTOS NASCIMENTO
18	ANDRE APARECIDO FERRUCI
19	ANDREIA MARIA DE ALMEIDA
20	ANDRÉIA ANDOLFO DE MORAES
21	ANDRELINA FATIMA DE MORAES
22	ANDRESSA DA SILVA SIQUEIRA
23	ANOEME ALMEIDA FANAIA DA SILVA
24	ANTHONY MARCONDES DE ARRUDA
25	ANTONIO CARLOS DE MIRANDA
26	ANTONIO NOBRE DA SILVA
27	ANTONIO UBIRATAN DE SOUZA PROENÇA
28	APARECIDO CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS
29	ARAL BATISTA FERREIRA
30	ARLENE DE BARROS QUEIROZ
31	BENIL HERMES NEVES
32	BERENICE PEDROSO LINO

33	CARLOS ALBERTO FERREIRA
34	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
35	CARLOS ROBERTO COELHO
36	CELINA DE SOUZA
37	CELINA DOS SANTOS
38	CÉLIO SILVA DA CRUZ
39	CLARA ISABEL DE ARAUJO
40	CLAUDEMIRO FABIO BARBOSA TAQUES
41	CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA
42	CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA
43	CLAUDINEY QUEIROZ ALBRING
44	CLEBERSON CANAVARROS DE MAGALHAES
45	CLELIA MARIA RONDON
46	CLEUSA MARIA DA SILVA
47	CONCEIÇÃO DE MORAES PINTO
48	CRISTIANA VASCONCELOS LOPES
49	CRISTIANE AUXILIADORA BATISTA
50	CRISTIANE DE SOUZA PINTO
51	DANIEL NEIS
52	DAYANE APARECIDA ARAUJO
53	DAYANNE CRISTHINE SANTOS GONDO
54	DAZIZA NEVES DA COSTA
55	DENIZIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
56	DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS
57	DORALICE ANDRADE DA SILVA
58	DOUGLAS ROSA DE ALMEIDA
59	DURCILSON GONÇALVES DE AMORIM
60	DYOGO ZOTTOS DO QUADRO
61	EDER ANTONIO DA SILVA
62	EDISON RODRIGUES MAGALHÃES
63	EDIVAN VALERIO DE OLIVEIRA BARBOSA
64	EDNEI PINHO DA SILVA
65	EDNEIA DE OLIVEIRA CAYRES
66	EDNEIA DE LARA PINTO
67	EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
68	ELAINE CRISTINA TONDA
69	ELAINE MARIA FERREIRA SANTOS
70	ELBSON DA SILVA NASCIMENTO
71	ELENIR ANDRELINA SILVA DE OLIVEIRA
72	ELGA CHRISTINE AMARANTE
73	ELIANE BERNADETE GANZER
74	ELIANE SELMA DE ALMEIDA
75	ELICA LIMA DE OLIVEIRA
76	ELIZABETH ALVES PEREIRA
77	ELIZANGELA FARIAS DE OLIVEIRA
78	ELIZANGELA DE FREITAS OLIVEIRA
79	ENOIR SOARES TEIXEIRA
80	ERALDO OLIVEIRA GOMES
81	ERCIANY LEITE AMORIM
82	ERIKA NOGUEIRA FARIA
83	ERIKA SILVA ROCHA
84	ERIVALDA CASSIA LOPES DE JESUS
85	ERLON CESAR CANETE DOS REIS
86	EUNICE DOS SANTOS ARAUJO
87	EURITEDES GONÇALVES
88	EVAIL FIALHO GOMES DA SILVA
89	EVANDRO SAN MARTINS DIAS

90	EVANIR JULIANO FERREIRA
91	FABIANA BOMFIM CARVALHO
92	FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA
93	FATIMA LUPINETI NUNES SAITON
94	FELIPE NIGRO ANTIGA
95	FELIS BALDO LIMA DA SILVA
96	FLAVIA DA COSTA FIGUEIREDO
97	FLAVIO MARCOS DO NASCIMENTO
98	FLAVIO ROBERTO VERGILIO DE OLIVEIRA
99	FREDERICO FIALHO DE SOUZA
100	GELSON GONÇALVES PEREIRA
101	GERALDINO PEREIRA DE MORAES
102	GETULIO HOLMES PEREIRA FILHO
103	GILBERTO RODRIGUES DA CUNHA
104	GILMAR FERREIRA DE BRITO
105	GILVAN AGUIAR DE OLIVEIRA
106	GIORDANO BRUNO FERREIRA
107	GISELA SILVA SOARES
108	GISELE MACAUBAS DA COSTA
109	GLAUCIA VERONICA PINTO DO NASCIMENTO
110	GLAUCIA REGINA CAMPOS
111	GLAUCIENE SILVA GONÇALVES
112	GLEICE APRECIDA ALMEIDA FRANÇA RAMOS
113	GLETTY MAGDA DIAS DA SILVA
114	GLEYCINEA FIGUEIREDO DE M. E SILVA
115	GUIOMAR BENEDITA DA CRUZ E SILVA
116	GUIOMAR SILVA CARVALHO
117	HELICIO ALMEIDA DE SOUZA
118	HELEN CRISTINA FRANÇA DE QUEIROZ
119	HELOISA HELENA GOMES DA SILVA
120	HENRIQUE SERGIO DORILEO DE PAULA
121	HERMANO SAMORA DA SILVA SANTOS
122	HISLER FREIDES ALENCAR MENDES SILVA
123	HUMBERTO DA SILVEIRA NAVES
124	IDAMAR NOGUEIRA DA MOTA
125	IGOR RODRIGUES DE SOUZA
126	IRANIR DA SILVA CRUZ
127	ISABEL LUIZA DE ABREU LEITE
128	IZABEL OLIVEIRA RIBEIRO
129	JACQUELINE BOTELHO DE CAMPOS
130	JAIR DE SOUZA MOREIRA
131	JANIO MIRANDA DA SILVA
132	JAQUELINE APARECIDA DE FRANÇA
133	JAQUELINE DOS SANTOS BARROS
134	JAQUELINE MULLER
135	JEANCARLA CARVALHO DIAS
136	JILENO RIBEIRO DO BONFIM
137	JIOVANYN SILVA DE OLIVEIRA
138	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
139	JOAQUIM TAVARES PIMENTEL
140	JOARIDE PEDROSO DE ALVARENGA
141	JOILSON ALMEIDA PADILHA
142	JONAS ALVES DA SILVA
143	JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES
144	JOSE CARLOS DA SILVA
145	JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO
146	JOSÉ DAVI PAES DE BARRO

147	JOSE MARCIO CARDOSO GARCIA
148	JOSENIL DA SILVA QUEIROZ
149	JOSIANE ALVES DA PAZ
150	JOSIANE DE SOUZA MIRANDA
151	JOSUE DE DEUS DE GUSMÃO SILVA
152	JUCIARA DOS REIS SILVA
153	JUCINEI PEDROSA DA ROSA
154	JUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
155	JUDSON CORDEIRO PANTALEAO
156	JUINIR LUIZ DE MORAES
157	JULIANA BARBOSA FERREIRA
158	JULIANO ALBERT SCHIMIDT
159	JUVELINA PEREIRA DOS SANTOS
160	KARYSON FERNADES FIALHO E SOUZA
161	KATIA SOUZA SANTOS
162	KELEM MACHADO DOURADO
163	KERLE CRISTINA ARRUDA DOS SANTOS
164	LACSTANISLAULA SOUZA DA SILVA
165	LAURA CRISTINA MONTES SOARES
166	LAURA IZABEL PEREIRA CIRINO
167	LAURINDA ROCHA DE OLIVEIRA
168	LEILA CRISTINA NARDONI PEREIRA
169	LEIZINA RODRIGUES DE JESUS
170	LIDIANE LAURA COSTA CORREA
171	LILIAN BISPO BUENO
172	LINDINALVA DA SOLEDADE SILVA ALVES
173	LIRACY GOMES DE ARAUJO
174	LUCIA GOMES DA SILVA
175	LUCIANA MARIA DEMAMANN
176	LUCIANA BATISTA BARROS
177	LUCIANA CAETANO TOMASINE
178	LUCIANA MARA LOPES PEREIRA
179	LUCIANE CRISTINA LEAL DE ALBUQUERQUE
180	LUCILENE FERMINA DUARTE
181	LUCIMAR MOREIRA DA SILVA
182	LUCINEIDE NOGUEIRA DE BRITO
183	LUCIO ANGELO PEREIRA
184	LUIS AUGUSTO CORREA
185	LUIS CARLOS OLIVEIRA LIMA
186	LUIZ CARLOS FREITA DA SILVA
187	LUIZ CESAR ALVES DA SILVA
188	LUIZ MAURO EVANGELISTA
189	LUIZA JUREMA RODRIGUES DE ARAUJO
190	LUIZANGELA RAMOS LINO
191	LUZIA NEVES DA COSTA
192	MADSUN DA COSTA LUCAS
193	MAGDA CARDOSO COSER
194	MAILSON RODRIGUES DE MORAES
195	MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
196	MANOEL MESSIAS DE JESUS OLIVEIRA
197	MARCELO ANTONIO PRUDENTE DE OLIVEIRA
198	MARCELO BOLDI ROSA
199	MARCELO CLAUDIO V. DA SILVA
200	MARCELO TADEU DO NASCIMENTO
201	MARCIA REGINA CARDOSO SILVA
202	MARCIA REGINA PACHECO
203	MARCIA RODRIGUES MACEDO

204	MARCOS CAMPOS UEMA
205	MARCOS AURELIO DE A JUNIOR
206	MARCOS PAULO ANTELINE TENEDINE
207	MARCUS ANTONIO XAVIER DE MOURA
208	MARIA DA GUIA SAMPAIO WERMER
209	MARIA NASCIMENTO C. DOS SANTOS
210	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
211	MARIA APARECIDA DE JESUS ALMEIDA
212	MARIA AUXILIADORA BARBOSA DE OLIVEIRA
213	MARIA AUXILIADORA MARTINS C. DIAS
214	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
215	MARIA DE AUXILIADORA DE M. AVELINO
216	MARIA ELBA ORTEGA
217	MARIA HELENA FELIZARDO
218	MARIA IZILINA DA COSTA TORRES
219	MARIA JOSE COSTA MAGALHAES
220	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
221	MARIA MADALENA COSTA
222	MARIA MARGARETE SILVA
223	MARIA RONDON DE ALMEIDA
224	MARIENIR DA SILVA PEREIRA
225	MARIETE CRISTINA EBE DO NASCIMENTO
226	MARINA JOSE DE SOUZA FARIAS
227	MARIO LUIS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
228	MARIO MARCIO ROSA CARDOSO
229	MARIZETE DE ARRUDA FIALHO
230	MARONILDO MESSIA BARROS JUNIOR
231	MARTÁ FERREIRA DA SILVA
232	MERIAN DINIZ DE SOUZA
233	MESSIAS DE SOUZA SANTOS
234	MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA
235	MINERVINO MARIANO DA CONCEIÇÃO
236	MOSAR GOVES DE SIQUEIRA
237	NARA ALVES DE LIMA FILHA
238	NEIDE SISGATE PAES DE OLIVEIRA
239	NELSON FORTUNATO OJEDA
240	NELSON SATURNINO DE OLIVEIRA
241	NILCILEY AUXILIADORA DUARTE SANTOS
242	NIVALDO ANTONIO DE CARVALHO
243	ODENIL DIAS EVANGELISTA
244	OLICE AMORIM
245	ONETE CONSTANTINA DE ARRUDA
246	OREZINA GUSMON OLIVEIRA
247	OSCAR FERNANDES DE ARAUJO
248	OSNI SANTANA JUNIOR
249	OTILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
250	OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
251	OZENIR SEBASTIAO SANTIAGO
252	OZIEL BORGES NERES
253	PAULO CESAR PROENÇA
254	PAULO SERGIO MATTOS DA SILVA
255	PAULO CANDIDO DE SOUZA
256	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA COIMBRA
257	PORCIRIA JULIANA DA S. SANTOS
258	RAQUEL MARTINS FERREIRA SAMPAIO
259	RAUL JUNIOR AMARAL DO NASCIMENTO
260	REGIALINE SILVA OLIVEIRA

261	REGIANE CRISTIANA DA SILVA GOMES
262	RENATA KAROLINE GUILHER
263	RICARDO DA ROCHA ROSA
264	RICARDO DARCI ALVES
265	RICHARD LOPES DA SILVA
266	RITA DE CASSIA LIMA
267	ROBERTA CRISTIANA MACEL DE OLIVEIRA
268	ROBERTINA MATILDES DE MORAES
269	ROBERTO CARLOS BRAZ FERREIRA
270	ROBERTO CARLOS VIDOURO
271	ROBERTO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
272	RODOLFO GARCIA DE ARRUDA
273	RODRIGO FERNANDO DE MORAES
274	RODRIGO REIS SANTOS FRANÇA
275	ROGERIO GONÇALVES FERREIRA
276	ROQUE PIRES DA ROCHA FILHO
277	ROSA HELENA DA SILVA
278	ROSA LUCIA PINTO DOS SANTOS
279	ROSANGELA RITA ALVES FERNANDES
280	ROSIANE CECILIA DA COSTA ARRUDA
281	RUBENS GALDINO PAIVA FILHO
282	RUBERVAL GOMES
283	SANDRA GONÇALINA DA COSTA
284	SANDRA KAROLINA MARTINEZ
285	SANDRO ROSSI DE CARVALHO
286	SARA DE SOUZA MATOS
287	SAULO CARDOSO FELIX
288	SEBASTIÃO ARAUJO
289	SEBASTIAO SAVIO DE ALBUQUERQUE
290	SILVANO ARRUDA SANTOS
291	SILVERIO PINTO DE FRANÇA FILHO
292	SILVIO CICERO MARTINS DA SILVA
293	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEM
294	SIRLEI FÁTIMA RAMANZINE
295	SONIA LOPES CARVALHO
296	TACIANA NOGUEIRA RAMOS
297	TAMARA SANTANA
298	TANCREDO CARDOSO DA SILVA
299	TEREZINHA DA SILVA LIMA
300	THIAGO BONNA DOS SANTOS
301	THIAGO JAUDY BENDER
302	URNIO OLIVEIRA ALVES
303	VALDEIR LEITE DA SILVA
304	VALDINEI DE SOUZA E SILVA
305	VALERIO CAMARGO DA SILVA
306	VALTER GETULIO PEDROTTI JUNIOR
307	VANDERLEI BENTO CLEMENTI
308	VANDO WILSON LUCIANO CORREA
309	VANIA CRISTINA RODRIGUES ORTIZ
310	VANIA CRISTINA DA SILVA DE QUADROS
311	VERA LUCIA PINCERATO ALONSO
312	VILSON DA CUNHA FIGUEIREDO
313	WENDERSON DE AZEVEDO E SILVA
314	WESLEY FERNANDES DE ARAUJO GOMES
315	WILLIAN ROBSON MACAUBA DO PRADO
316	WILTON SILVA DELGADO
317	WISLEY DE ALMEIDA GONÇALVES

318	YOLANDA OLIVEIRA DOS SANTOS
319	ZENAIDE LIMO DA SILVA
320	ZILDA MARIA FERNANDES
321	ZIRLENE RODRIGUES DA SILVA
322	ZULMIRA DE SOUZA

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº- 023/2006 - CEC/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais nº- 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e nº 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e, tendo em vista o que consta dos Processos registrados no Conselho e, ainda por decisão plenária do Conselho Estadual de Cultura e;

Considerando o que dispõe a legislação eleitoral (Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997), no tocante às vedações aos agentes públicos em campanhas eleitorais, especialmente sobre a proibição de transferências de recursos de Estados a Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve tornar **sem efeito a aprovação** dos Projetos Culturais da Lei Estadual de Fomento Estadual à Cultura abaixo elencados, conforme decisão plenária do Conselho e, tendo em vista o que consta da Ata da Reunião do dia **17/08/06**:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Valor Aprovado	Área
2005010706	X Tanfest - Festival da Canção Inédita de Tangará da Serra	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	Tangará da Serra	20.000,00	Patrimônio Cultural
2005010718	Escrevendo História	Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte	Ipiranga do Norte	15.000,00	Patrimônio Cultural
2006010094	Festival de Arte e Cultura de Barra do Bugres	Prefeitura Municipal de Barra do Bugres	Barra do Bugres	18.000,00	Artes Integradas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2006.

Conselheiros:

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Presidente

Conselheiros:

VALDIR JÚLIO TEIS **DANIEL PELEGRIN SANCHES**
JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA **VERA REGINA MAGALHÃES BAGGETTI**
WELLBERSON CARDOSO DOS SANTOS **KELSON JOEMIR PANOSSO DOS PASSOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2005, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO e a MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO TENUTA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo específico alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do contrato original nº 19/05, prorrogando para mais 06 (seis meses), iniciando em 18.08.2006 e finalizando em 18.02.2007.

VALOR TOTAL: R\$9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

DATA: 16/08/2006

ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA – Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso - CONTRATANTE e MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO TENUTA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços vigilância armada nos postos da Secretaria de Estado de Cultura nº 14/2004, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO e a empresa FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo específico alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original de Prestação de Serviços nº 14/2004, prorrogando a prestação dos serviços para mais 02 (dois) meses a partir da data de assinatura, iniciando a sua vigência em 04/07/2006 e finalizando em 04/09/2006.

DATA: 03/07/2006

ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA – Secretária de Estado de Cultura de Mato Grosso (Contratante) e CIPRIANO LIMA DE MATOS – Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança LTDA – (Contratada)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2006, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, EM FAVOR DO FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA e a empresa CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo específico alterar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original de Prestação de Serviços nº 003/2006, prorrogando a prestação dos serviços para mais 04 (quatro) meses, iniciando a sua vigência em 28/07/2006 e terminando em 27/11/2006.

DATA: 27/07/2006

ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA – Secretária de Estado de Cultura de Mato Grosso (Contratante) e PLÍNIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES – Central de Assessoria e Treinamento

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 003/2006

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVISA/SES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando nº 668/COVSAM/SUVISA/SES/2006 firmado por Oberdam Ferreira Coutinho Lira, datado de 8 de agosto de 2006 que comunicou o furto de uma armadilha de luz instalada em uma chácara em Jaciara;

Considerando o fato narrado, necessário se faz à apuração da denúncia em caráter de urgência com o objetivo de identificar as circunstâncias em que se deu o furto, as responsabilidades e as providências a serem adotadas junto ao Setor de Patrimônio.

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Wedson Marques do Amaral**, assistente do SUS, matrícula nº 929320034, lotado na Superintendência de Vigilância em Saúde/SES, com o objetivo de realizar Instrução Sumária dos fatos em sua íntegra, conforme determina a Lei Complementar nº 207/2004 (Código Disciplinar do Servidor Público do Estado de Mato Grosso) e a Lei Complementar nº 04/90 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso), devendo os autos ser conclusos no prazo legal.

CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2006

Cleoni Silvana Kruger

Superintendência de Vigilância em Saúde/SES/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 054/2005. Processo: 0.224.261-9.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS – CNPJ-MF Nº. 04.215.993/0001-70.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **07 (sete) meses**, passando o término da vigência para o dia **16/03/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **16/04/2007**.

Data de Assinatura: 21/08/2006.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 036/2005. Processo: 0.236.005-8.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – CNPJ-MF Nº. 03.238.920/0001-30.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **04 (quatro) meses**, passando o término da vigência para o dia **29/12/2006**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **29/01/2007**.

Data de Assinatura: 18/08/2006.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/06

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADA: ATLANTCAR AUTO MECÂNICA LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem fornecimento de peças para frota de veículos utilizados por esta Secretaria, (tipo de veículos: leves a gasolina ou álcool de marca FIAT e GM), do Estado de Mato Grosso localizada no Pólo Cuiabá.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12101. Atividade 2006.9900, Elemento de Despesa 3390-39 - Fonte 100.

DO PREÇO: R\$8.000,00 (oito mil reais) Valor estimado por 01 (um) quadrimestre.
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINAM: CLOVES FELÍCIO VETTORATO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

EUVALDO SANTANA BASTOS
Sócio Proprietário

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/06

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATADA: ALC – AUTO CENTER LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem fornecimento de peças para frota de veículos utilizados por esta Secretaria, (tipo de veículos: leves, médios a diesel de marca Mitsubishi), do Estado de Mato Grosso localizada no Pólo Cuiabá.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12101. Atividade 2006.9900, Elemento de Despesa 3390-39 - Fonte 100.
DO PREÇO: R\$8.000,00 (oito mil reais) Valor estimado por 01 (um) quadrimestre.
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: CLOVES FELÍCIO VETTORATO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADRIANO RIBEIRO PEQUENO
Sócio Proprietário

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/06

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATADA: GV COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem fornecimento de peças para frota de veículos utilizados por esta Secretaria, (tipos de veículos: Volkswagen) do Estado de Mato Grosso localizada no Pólo Cuiabá.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12101. Atividade 2006.9900, Elemento de Despesa 3390-39 - Fonte 100.
DO PREÇO: R\$12.000,00 (doze mil reais) Valor estimado por 01 (um) quadrimestre.
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: CLOVES FELÍCIO VETTORATO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ARMANDO EMANUEL DO Couto
Representante
RICARDO BARBOSA B. DE LIMA
Representante

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/06

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATADA: LOTUS IMPORT CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem fornecimento de peças para frota de veículos utilizados por esta Secretaria, (tipos de veículos: leves, médios a diesel de marca Toyota), do Estado de Mato Grosso localizada no Pólo Cuiabá.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12101. Atividade 2006.9900, Elemento de Despesa 3390-39 - Fonte 100.
DO PREÇO: R\$8.000,00 (oito mil reais) Valor estimado por 01 (um) quadrimestre.
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: CLOVES FELÍCIO VETTORATO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

JABES ANTIDIO BAMBUI
Sócio Proprietário

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT

EDITAL INDUZIDO/FAPEMAT – Nº. 008/ 2006

APOIO A PROJETOS DE PESQUISA EM ÁREAS ESPECÍFICAS
PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Elemento de chamada	Período de vigência	
	Início	término
Encaminhamento das propostas	Publicação do Edital	01/09/2006
Análise e julgamento dos projetos	Até 09/10/2006	
Divulgação dos resultados	16/10/2006	

Início da contratação dos projetos	A partir da divulgação dos resultados
------------------------------------	---------------------------------------

Antonio Carlos Camacho
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT

EDITAL UNIVERSAL/FAPEMAT – Nº. 009/2006

APOIO A PROJETOS DE PESQUISA EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO
PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Elemento de chamada	Período de vigência	
	Início	Término
Encaminhamento das propostas	Publicação do Edital	01/09/2006
Análise e julgamento dos projetos	Até 09/10/2006	
Divulgação dos resultados	16/10/2006	
Início da contratação dos projetos	A partir da divulgação dos resultados	

Antonio Carlos Camacho
Diretor Presidente

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2006

Objeto: Locação do imóvel urbano situado a Rua Costa Marques, nº 906, Centro, Cáceres-MT
Fundamento: Artigo 24, inciso X da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
Regina Maria Silva - Pres. Com. Perm. Licitação
RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei n. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações a Dispensa da Licitação.
 Cáceres-MT, 22 de Agosto de 2006.


TAISIR MAHMUDO KARIM
 Rector - UNEMAT

ESCOLA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA SEGVEL - ESCOLA DE GOVERNO

PARTES: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA SEGVEL – SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIGILANCIA E ELETRONICA LTDA. .

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e segurança patrimonial, no período de 24 horas, de segunda a domingo, inclusive feriado na sede da Escola de Governo.

DO VALOR
 O valor destinado para execução do presente contrato terá a seguinte dotação orçamentária:

- Unidade orçamentária: 11304 – Escola de Governo
- Regionalização: 9900 - Estado
- Natureza da Despesa: 3390-3900 – Outros Serviços
- Fonte: 244
- Valor: R\$ 62.940,00 (sessenta e dois mil e novecentos e quarenta reais .

DA VIGENCIA: 12 MESES
SIGNATÁRIOS: ALMIR BALIEIRO
 Diretor Geral da Escola de Governo
CONTRATADA: JOSE CAROLINO SOBRINHO
 Sócio Proprietario

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2006/SAD, marcado para ser realizado dia 22/08/2006, às 10:30 h, horário de Brasília, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Translado de Pacientes em Ambulância Tipo D (UTI terrestre) inter-hospitalar, na Capital e interior do Estado/MT, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT, foi **SUSPENSO** por conveniência administrativa.

Cuiabá, 22 de agosto de 2006.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****1SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 077/2006.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 077/2006, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para a ampliação da cozinha e refeitório, adequação de 02 (duas) salas de aula e adequação PNEE na Escola Estadual Lisandro Nunes Pereira, no Município de Poconé-MT. A realização está prevista para o dia 13 de Setembro de 2006 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/08/2006, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 22 de agosto de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura**1SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 078/2006.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 078/2006, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para reforma geral, ampliação da cozinha e refeitório e adequação ao PNEE da Escola Estadual Maria Helena de Araújo Bastos, no Município de Poconé-MT. A realização está prevista para o dia 13 de Setembro de 2006 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/08/2006, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 22 de agosto de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2006/SEJUSP**

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que no Edital de **Pregão**

nº 033/2006/SEJUSP, marcado para ser realizado às **09:00 horas** do dia **30/08/2006**, sofrerá a seguinte alteração:
No ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA (especificação), **Lote 02**.

No item 02 do lote 02: **Armário Alto para Pasta Suspensa ... onde se lê na cor preta, leia-se na cor cinza;**

No item 03 do lote 02: **Armário Baixo duas portas ... onde se lê na cor bétula tropical, leia-se na cor cinza;**

No item 05 do lote 02: **Cadeira Fixa com braço, onde não há especificação das medidas, as medidas são as seguintes: assento: 42 cm/profundidade x 46 cm/largura, encosto: 36 cm/altura x 41 cm/largura;**
Nos itens 09 e 23 do lote 02: **Mesa ... onde se lê tempo de 15mm com medida de 160 x 92, leia-se tempo de no mínimo 25mm com medida de 140 x 75;**

Nos itens 10 e 20 do lote 02: **Mesa ... onde se lê tempo de 15mm com medida de 140 x 92, leia-se tempo de no mínimo 25mm com medida de 140 x 75;**

No item 21 do lote 02: **Mesa para Impressora ... onde se lê tempo de 20mm, leia-se tempo de no mínimo 25mm;**

No item 22 do lote 02: **Mesa para Microcomputadores ... onde se lê tempo de 15mm, leia-se tempo de no mínimo 25mm;**

*Mantendo-se inalteradas as demais especificações.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2006.

Maria José Garcia Joaquim
Gerente de Licitações

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2006/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que no Edital de **Pregão**

nº 038/2006/SEJUSP, marcado para ser realizado às **14:30 horas** do dia **28/08/2006**, sofrerá a seguinte alteração:
No ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA (especificação), **Lote 02**.

Nos itens 03, 04 e 05 do lote 02: **Cadeiras ... onde não há especificação das medidas, as medidas são as seguintes: assento: 42 cm/profundidade x 46 cm/largura, encosto: 36 cm/altura x 41 cm/largura;**

No item 09 do lote 02: **Mesa em L ... complete-se a especificação existente da seguinte forma: tempo – sobreposto à estrutura em madeira aglomerada de 25 mm de espessura revestida em laminado fenólico melamínico de alta pressão texturizado com 0,8 mm de espessura, na cor cinza platina, bordas maiores post formadas a 180° e bordas menores em fita de pvc com 1 mm de espessura, face inferior com revestimento melamínico ou similar, fixados a estrutura por parafusos tipo Philips. Paineis frontais – em madeira aglomerada com 15mm de espessura, revestido em melamina texturizado com 0,2mm de espessura em ambas as faces na mesma cor do tampo, fixado à estrutura por dispositivos nas extremidades com parafusos tipo mini fix. Estruturas laterais – os pés laterais constitui-se por dois perfis de aço oblongo com 40 x 77 # 1,5 mm espessura vertical, formando um leito para passagem de cabos, com tampa removível em chapa de aço com 630X120mm # 0,75 de espessura, base superior tubo 20 x 40 e inferior em tubo oblongo 40 x 77 # 1,5 mm com ponteiros envolventes em polipropileno com reguladores de nível com rosca ¼”, soldadas por meio de solda mig. Todos os componentes em aço deverão receber um tratamento desengraxante, recebendo em seguida o banho de fosfato preparando a superfície para receber pintura com tinta na cor preta em epóxi-pó texturizada polimerizada em estufa na temperatura de 200o C.**

*Mantendo-se inalteradas as demais especificações.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2006.

Maria José Garcia Joaquim
Gerente de Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 034/2006 /SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 034/2006/SEJUSP, realizado no dia 21/08/2006, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR ADJUDICADO
I. SERVICOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	001	R\$ 3.500,00
I. DISMEQ COM. IMP. DE MAQ. P/ ESCRITORIO LTDA	002	R\$ 8.000,00
I. ROBSON R. ALVES - EPP	003	R\$ 5.550,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		R\$ 17.050,00

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 043/2006 - SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu desmembrar o Lote único do Pregão 043/2006, através da inserção do Adendo I, ficando inalteradas a data e o horário de abertura dos envelopes.

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e específicos para o Centro Estadual de Habilitação Profissional "Profª Célia Rodrigues Duque" (CHP), para atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais – CONVÊNIO Nº 816456/2005 – FNDE/MEC.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 24 de Agosto de 2006 às 14h30min.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24 de Agosto de 2006, a partir das 14h45min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão Nº 03 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Palaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6304 - Fax: (65) 3613-6332

PREGOEIRO OFICIAL: OSWALDO MOREIRA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz

Cuiabá, 22 de Agosto de 2006.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

TERMO DE ADESÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, neste ato representada pelo seu Titular, ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN, adere ao Registro de Preços Ata n.º 002/2006, emanada pela Secretaria de Estado de Administração – SAD, com o intuito de contratar a empresa **BRASIL TELECOM CELULAR S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ n.º 05.423.963/0001-11, situada na SAI Sul ASP, Lote D, Bloco B, Brasília, Distrito Federal, vencedora da disputa do referido Pregão - **prestação de serviços de telefonia móvel**, e com as demais especificações do Plano de Trabalho e do Projeto Básico às fl. 45 e 46 do processo de protocolo n.º 17377/2006, tendo o mesmo Registro de Preço sido acordado com as obrigações em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações previstos na aludida Ata, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 6.486,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais) e correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão: 17.101; Projeto/Atividade: 2007; Elemento de Despesas 3390.3900; Fonte: 123.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2006.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04B/2006-SICME

CONTRATADA: BRASIL TELECOM CELULAR S/A
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, conforme Ata de Registro de Preços 002/2006-SAD e processo administrativo de protocolo n.º 17377/2006.
PRAZO: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contada a partir da sua assinatura..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta de créditos orçamentários consignados à Contratante para o exercício de 2006, sob a seguinte classificação: Órgão: 17.101 – Projeto Atividade: 2007 - Elemento de Despesa: 3390.3900 e Fonte: 123.
VALOR DO CONTRATO: A execução deste Contrato tem o valor estimado de R\$ 6.486,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2.006
ASSINAM: Alexandre Herculanô Coelho de Souza Furlan – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. Sonia Regina Leite e Silva Cardoso e Franco Alves de Amorim – Brasil Telecom Celular S/A.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO COM NOVA DATA

DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2006

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 220/GAB/SES/2005, comunica aos interessados que foi **Suspensa** a Audiência Pública de Disputa da Licitação na **Modalidade Pregão Presencial: n.º 014/2006**, marcada para o dia **24 de agosto de 2006, às 08:30 horas**, na sala **02**, da Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá –MT, com o seguinte objeto **Aquisição de Roupa de Borrifação** para revisão nas especificações. Sendo designada **NOVA DATA** para o dia **04 de setembro de 2006 às 08:30 horas**, na sala **02**, da Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá –MT. NOVO EDITAL SERÁ LANÇADO DENTRO DO PRAZO LEGAL Website: www.saúde.mt.gov.br; www.sad.mt.gov.br.

Cuiabá (MT), 22 de agosto de 2006.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Licitação Aquisição
LUÍS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Gerente de Licitação
RENATO SILVA DA GUIA
Pregoeiro

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SEDER N.º 003/2006 – Aquisição de Caminhões
- ERRATA -

Para conhecimento dos interessados informamos que para o Lote 02, onde se lê: Vencedora:

DIESEKL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, leia-se: Vencedora: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Cuiabá, 22 de agosto de 2006.

EDVALDO BELISARIO DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial da SEDER-MT.

MARIA IZABEL DE M.M.COUTINHO BARBOSA

Ordenadora de Despesa da SEDER-MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO N.º 004/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121.692/2006/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria do Estado de Administração, nomeado pela Portaria n.º007/2006/GAB/SAD, de 04.05.2006, publicada no Diário Oficial de 05.05.2006, em conjunto com o Presidente da FAPEMAT, vem a público divulgar que o Pregão em epígrafe – objeto: contratação de empresa especializada em serviços de análises físico-químicas do Biodiesel produzido pela ECOMAT em Mato Grosso, tais como determinação do índice de iodo, determinação do ponto de entupimento do filtro de ar a frio e da estabilidade a oxidação, foi declarado **FRACASSADO**, haja vista o preço ofertado ficar acima do estimado pela Administração.

Cuiabá, 21 de agosto de 2006

Apolônio Bouret de Mello Filho

Antonio Carlos Camacho

Pregoeiro Oficial/SAD

Presidente da FAPEMAT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO N.º 006/2006

OBJETO: Cedido em regime de CESSÃO DE USO, uma área de 23,46 m², destinada ao Posto de Atendimento do Banco do Brasil, dentro da 19ª CIRETRAN do município de SINOP/MT.

PRAZO: 02 (dois) anos, a partir de 29/05/2006.

DATA ASSINATURA: 26/05/2006.

CEDEnte: DETRAN/MT.

CESSIONÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.

AVISO DE ADENDO

PREGÃO 05/2006

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT, por intermédio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, comunica que se encontra disponível no site www.sad.mt.gov.br (portal de aquisições) o PRIMEIRO ADENDO em complemento ao Edital de Pregão 05/2006, que tem por objeto a contratação de Empresa de comprovada especialidade para o fornecimento de solução completa integrada para Automação de Exames Teóricos para CNH, com todos os dados disponibilizados na Internet em "site" seguro com certificação digital, incluindo administração de redes Linux ou Windows, organização e métodos, administração de banco de dados, mão-de-obra especializada de gerenciamento e suporte nos locais estipulados, entre outras atividades correlatas devidamente especificadas.

Cuiabá/Mt, 22 de agosto de 2006.

Elfi Ebsen Luz
Pregoeira

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 044/2005

OBJETO: Alterar Cláusula Sexta do Contrato Original – Do Valor

VALOR: Acrescido o valor de R\$ 23.158,67 (vinte e três mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos) ao valor do contrato original.

CONTRATANTE: DETRAN/MT

CONTRATADO: PARAKANÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 222/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE**: Nomear para exercer efetivamente o Cargo de **Oficial de Diligência**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, o candidato classificado que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
13º	Cristiam Alex Fines	775764-SSP/MS

Cuiabá, 16 de agosto de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 224/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004178-01/2006, **RESOLVE**: **Exonerar**, a pedido, o servidor **ITAMAR NUNES DE ASSIS**, do cargo efetivo de **Técnico em Informática**, símbolo MP-ATNM, nível 1, classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos **retroativos a 15.08.2006**.
Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 227/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE**: Nomear para exercer efetivamente o Cargo de **Técnico em Informática**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, o candidato classificado que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de **ITAMAR NUNES DE ASSIS**.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
19º	GILNEY CARMO DE SOUSA	761546-SSP/MT

Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 410/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004185-01/2006, **RESOLVE**: Designar o servidor **IVAN ESNARRIAGA DA COSTA**, Agente Administrativo, exercendo as funções de Gerente de Pessoas, para substituir o servidor **JOÃO PEDRO DE CAMPOS FILHO**, no cargo de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria Geral de Justiça, por 10 (dez) dias, no período de **11 a 20.09.2006**, durante as férias do titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de agosto de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 411/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004185-01/2006, **RESOLVE**: Designar o servidor **THIAGO ATAÍDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Agente Administrativo, para substituir o servidor **IVAN ESNARRIAGA DA COSTA**, no cargo de Gerente da Gerência de Pessoas do Departamento de Gestão de Pessoas, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, por 10 (dez) dias, no período de **11 a 20.09.2006**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de agosto de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 414/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001257-01/2006,

RESOLVE: **Revogar**, parcialmente, a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, datada de 03.11.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.11.99, que concedeu à Drª **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, Promotora de Justiça, **VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, dos seguintes períodos: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária de 01.04.97 a 25.11.97 (**00a.07m.25d.**), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 24.06.91 a 31.12.91 (**00a.06m.11d.**), Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração de Minas Gerais de 20.03.87 a 20.04.87, 23.04.87 a 30.04.87, 01.06.87 a 23.06.87, 26.06.87 a 31.07.87, 15.09.87 a 28.09.87, 01.01.88 a 06.03.88, 09.03.88 a 30.03.88, 01.04.88 a 15.04.88, 01.07.88 a 31.07.88, 01.01.89 a 31.01.89, 15.03.89 a 02.05.89, 01.07.89 a 31.07.89 e 01.01.90 a 31.01.91 (**02a.00m.18d.**), totalizando três anos, dois meses e vinte e quatro dias (**03a.02m.24d.**), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, **para que seja considerada** as averbações acima mencionadas, **para todos os efeitos, retroativos a 01.12.1997** (data da posse), nos termos do artigo 50, § 2º da Lei 8.625/93, c/c artigos 65 e 82, inciso XII, § 3º da Lei Complementar nº 27/93.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 415/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001257-01/2006, **RESOLVE**: Conceder à Drª **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, Promotora de Justiça, **VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, prestados no exercício da advocacia, no período compreendido entre 04.09.1995 e 31.03.1997, totalizando um ano, seis meses e vinte e sete dias (**01a.06m.27d.**), **para todos os efeitos, retroativos a 01.12.1997** (data da posse), nos termos do artigo 50, § 2º da Lei 8.625/93, c/c artigos 65 e 82, inciso XII, § 3º da Lei Complementar nº 27/93.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 419/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais, considerando o artigo 3º, § 2º da Resolução nº 006/2003-CPJ

RESOLVE: Revogar a Portaria nº 04/2006, que designou o Dr. **JORGE DA COSTA LANA**, Promotor de Justiça da Capital, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça, em sua respectiva área de atribuição, com efeitos retroativos a 05/05/2006.

Registrada. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de agosto de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 066/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Transamérica Terceirização de Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Contração de empresa especializada na prestação de serviços gerais de limpeza, conservação predial, copeiragem e jardinagem com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para as Promotorias de Justiça do interior do Estado, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 026/2006 e seus Anexos.

VALOR: O valor global do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 328.456,92 (trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 20079900
Natureza de Despesas: 33903700
Fonte: 100

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do instrumento contratual.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Eudes de Souza Flores - Representante Legal da Contratada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 020/GPG/2006.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 091730/2006 - PGE

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 073/GPG/02, publicada no D.O.E. de 04-12-2002, para que nela

conste o seguinte:

- onde se lê: "para fins de aposentadoria e disponibilidade";

- leia-se: "para todos os efeitos".

PUBLIQUE-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 17 de agosto de 2006.

Dra. Maria Magalhães Rosa
Procuradora-Geral do Estado
em substituição legal

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE APIACÁS – MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2004/317.

AÇÃO: Execução Fiscal.

EXEQUENTE(S): Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

EXECUTADO(A,S): Tropical Distribuidora de Bebidas Ltda.

CITANDO(A, S): Executados(as): Tropical Distribuidora de Bebidas Ltda., CNPJ: 00.963.041/0001-83

Inscrição Estadual: 13.022.590/8, brasileiro(a), Endereço: Avenida Apicacás, Cidade: Apicacás-MT e seus Sócios: a) **Francisco Murilo Pinheiro**, portador do CPF nº 105.698.801-06; b) **Marcos Sérgio de Araújo**, CPF nº 168.344.531-72; c) **Valdemilson Gonçalves de França Campos**, CPF nº 502.482.191-20.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/10/2004

VALOR DO DÉBITO: R\$ 41.217,85

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executados (a, s) acima qualificado (a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Requer a Citação da Empresa Executada, bem como de seus sócios, conforme o artigo 8º da Lei 6.830/80, para pagamento do débito fiscal – CDA nº 91/93, de 02/04/93, proveniente de ICMS, no prazo de 05 dias.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o (a,s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Francisco Elizaldo Castilho de Mouro, Escrivão Judicial, digitei.

Apicacás - MT, 26 de julho de 2006

JACOB SAUER
Juiz Substituto

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOMADA DE PREÇO N. 002-2006/FAJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, instituída pela **Portaria nº 345/2006**, de **31/05/2006** e

455/2006 de **31/07/2006**, comunica aos interessados a adjudicação da empresa RIZZOTTO IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.782.618/0001-74 com o valor de R\$ 101.107,04 (cento e um mil cento e sete reais e quatro centavos) PARA O LOTE 01 e a adjudicação da empresa APOLUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.915.163/0001-41 com o valor de R\$ 27.512,52 (vinte e sete mil quinhentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) PARA O LOTE 02, referente a execução de serviços de impermeabilização do telhado e instalação de luminárias nos corredores da ala Des. Atahide Monteiro da Silva na sede do Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 22 de agosto de 2006.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 26/2006

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 29 de agosto de 2006 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

- 01 – Processos nºs 3.864-4/2006 (02 volumes) e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor MÁRIO CÉZAR BARBOZA
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
- 02 – Processos nºs 5.084-9/2006 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor APARECIDO MARQUES MOREIRA
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
- 03 – Processos nºs 3.685-4/2006 e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
- 04- Processos nºs 4.421-0/2006 e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor ILSON MATSCHINSKE
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
- 05- Processos nºs 4.763-5/2006 e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
- 06- Processo nº 5.963-3/2006 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor MARLI FÁTIMA DE LIMA
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
- 07- Processos nºs 4.833-0/2006 e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 Assunto Contas anuais relativas exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
- 08 – Processos nºs 2.811-8/2006 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor BRAULINO FERREIRA ROCHA
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
- 09 – Processos nºs 4.806-2/2006 e outros.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor DILCEU ROSSATO
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
- 10- Processos nºs 3.278-6/2006 e outros
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE

- Assunto CAMPO VERDE - PREVIVERDE
 Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor SADNOEL ALVARES MARÇAL
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
- 11 – Processos nºs 4.020-7/2006 e outros.
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COLÍDER
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestores ADEMAR PIRES FERREIRA (período de 01/01/2005 a 28/02/2005 e OSVALDO JESUS DA PURIFICAÇÃO (período de 01/03/2005 a 31/12/2005)
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
- 12- Processos nºs 4.382-6/2006
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
 Assunto Denúncia formulada através do disque-denúncia, pela Sra. Eliane Maria de Santana, psicóloga contratada pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, onde acusa estar há mais de três meses sem receber os pagamentos mensais contratados, e que o ex-prefeito alega que as verbas não foram repassadas pelo Governo Federal.
 Denunciante ELIANE MARIA SANTANA
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
- 13- Processos nºs 4.829-1/2003 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro
 Gestor GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
- 14- Processos nºs 4.673-6/2006 e outros
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ÁGUA BOA – ÁGUA-PREVI
 Assunto Contas Anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor IVANIA CEZIRA VOLPI SCHERER
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
- 15- Processo nº 4.869-0/2006
 Interessado INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE COTRIGUAÇU
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestores ELIANE SAKURA (período de fevereiro/2005 a maio/2005) e LIDIANI APARECIDA MILANI (período janeiro/2005 e de junho/2005 a dezembro/2005)
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
- 16- Processos nºs 9.759-4/2005
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
 Assunto Denúncia formulada pelo Sr. Antonio Brunetto, do Movimento Contra Corrupção – MCC de Santo Antonio do Leverger, contra a Prefeitura e Câmara, referente a despesas pagas através de cheques emitidos em nome do ex-Secretário de Finanças e do ex-Tesoureiro daquele município.
 Denunciante GILMAR ANTONIO BRUNETTO E MOVIMENTO CONTRA A CORRUPÇÃO - MCC
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
- 17- Processos nºs 4.786-4/2006 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 Assunto Contas Anuais referente ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor ALTAMIRA NUNES VIEIRA
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
- 18- Processos nºs 6.718-0/2006 e outros
 Interessada FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - PREVIAPI
 Assunto Contas Anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor ANA MARIA FERNANDES DE ANDRADE VINCENZI
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
- 19 – Processos nºs 3.831-8/2006 e outros.
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor	FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
20- Processos nºs	5.227-2/2006 e outros
Interessada	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	ITAGIBA DELA JUSTINA
Relator	CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
21- Processos nºs	4.341-9/2006 e outros
Interessado	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – CUIABÁ/PREV
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestores	NUREMBERG BORJA DE BRITO (período de 03/01/2005 a 14/10/2005), REGINALDO CONCEIÇÃO AMORIM (período de 14/10/2005 a 28/12/2005) e DILEMÁRIO DO VALE ALENCAR (período de 28/12/2005 a 31/12/2005)
Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
22- Processos nºs	1.733-7/2006 e outros
Interessado	FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
Assunto	Contas Anuais referente ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestores	Des. JOSÉ FERREIRA LEITE (período de janeiro/2005 e fevereiro/2005) Des. JOSÉ JURANDIR DE LIMA (período de março/2005 a dezembro/2005)
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
23- Processos nºs	5.565-4/2006 e outros
Interessado	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - PREVILEVERGER
Assunto	Contas Anuais referente ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	MARIA AUXILIADORA CONCEIÇÃO PADILHA
Relator	CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
24- Processos nºs	3.837-7/2006 e outros
Interessado	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT
Assunto	Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de setembro a dezembro.
Gestor	ANTONIO CARLOS CAMACHO
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
25- Processos nºs	3.984-5/2006 e outros
Interessado	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Contas Anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	MARIA IZABEL DE M. M. COUTINHO
Relator	CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 29 de agosto de 2006 - Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2006.
VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO Nº 0049/2006

1)

PROCESSO : 11.357-3/06
INTERESSADO : OSCAR SILVESTRE DA SILVA
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº 04/90, informação da coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, bem como Parecer nº 273/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** o pedido do Sr. **JAQUES MARQUES DE MORAES**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicação, classe "D", Referência 8, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes aos exercícios de 2003, 2004 e 2005, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 14 de agosto de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

2)

PROCESSO : 11.529-0/06
INTERESSADA : ELAINE SILVA MOURA
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da Lei

Complementar nº 04/90, informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, bem como Parecer nº 304/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** o pedido da Sr. **ELAINE SILVA MOURA**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, classe "D", Referência 4, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes ao exercício de 2006, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 21 de agosto de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

3)

PROCESSO : 11.414-6/06
INTERESSADA : GEUNICE PAULA DE CARVALHO
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº 04/90 e, de acordo com a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 07-TC, bem como o Parecer nº 271/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 e 11-TC, **DEFIRO** o pedido da Sr. **GEUNICE PAULA DE CARVALHO**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 8, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes aos exercícios de 2004, 2005 e 2006, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 14 de agosto de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

4)

PROCESSO : 11.597-5/06
INTERESSADA : RENATA ARRUDA ROSAS FERRARI
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº 04/90, informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, bem como Parecer nº 304/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 09-TC, **DEFIRO** o pedido da Sr. **RENATA ARRUDA ROSAS FERRARI**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Assistente de Plenário, Classe "C", Referência 2, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes ao exercício de 2005, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 21 de agosto de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

5)

PROCESSO : 11.715-3/06
INTERESSADA : MARCO AURÉLIO QUEIROZ DE SOUZA
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº 04/90 e, de acordo com a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 05-TC, bem como o Parecer nº 301/06 da Procuradoria Consultiva à fl. 08-TC, **DEFIRO** o pedido da Sr. **MARCO AURÉLIO QUEIROZ DE SOUZA**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 4, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes aos exercícios de 2005, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 21 de agosto de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

6)

PROCESSO : 11.716-1/06
INTERESSADA : FELIX ALBERTO CIEKALSKI
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº 04/90 e, de acordo com a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 05-TC, bem como o Parecer nº 300/06 da Procuradoria Consultiva à fl. 08-TC, **DEFIRO** o pedido da Sr. **FELIX ALBERTO CIEKALSKI**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 4, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes aos exercícios de 2005, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 21 de agosto de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

7)

PROCESSO : 11.496-0/06
INTERESSADA : LUCIANA NARS
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DESPACHO

Em consonância com o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 59/99 c/c art. 110 da Lei Complementar nº 04/90 e, considerando a informação

da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e Parecer nº 285/06 da Procuradoria Consultiva à fl. 08-TC, **DEFIRO** à Sr^a. **LUCIANA NARS**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Referência 2, Classe "D", 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 01/08/2001 a 31/07/2006.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 21 de agosto de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

8)

PROCESSO : 11.497-9/06
INTERESSADA : LUIZA NARS
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DESPACHO

Em consonância com o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 59/99 c/c art. 110 da Lei Complementar nº 04/90 e, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e Parecer nº 285/06 da Procuradoria Consultiva à fl. 08-TC, **DEFIRO** à Sr^a. **LUIZA NARS**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Referência 2, Classe "D", 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 01/08/2001 a 31/07/2006.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 21 de agosto de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

9)

PROCESSO : 11.398-0/06
INTERESSADA : ALCIONE FRANÇA DOS SANTOS BALZAN
ASSUNTO : CANCELAMENTO DE PENA DE REPREENSÃO E FALTAS

DESPACHO

Pautado no artigo 158 da Lei Complementar nº 04/90, bem como nas informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e Parecer nº 267/06 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido, apenas para autorizar o cancelamento do registro da penalidade de repreensão uma vez que inexistia previsão legal para o cancelamento das faltas

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 16 de agosto de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

10)

PROCESSO : 4.544-6/06
INTERESSADA : MARCIA REGINA DE LARA
ASSUNTO : CANCELAMENTO DE PENA DE REPREENSÃO E FALTAS

DESPACHO

Pautado no artigo 158 da Lei Complementar nº 04/90, bem como nas informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e Parecer nº 091/05 da Procuradoria Consultiva à fl. 08-TC, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido, apenas para autorizar o cancelamento do registro da penalidade de repreensão uma vez que inexistia previsão legal para o cancelamento das faltas

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 16 de agosto de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de agosto de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA.
RELAÇÃO Nº 67/2006

Decisões Administrativas lidas em Sessão Ordinária do dia 22 de agosto de 2006.

Processo nº 12.188-6/2006
Interessada **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**
Assunto Representação referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2006/SAD
Relator **CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI**

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 29/2006: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 26, inciso IV, alínea "d", da Resolução nº 02/2002, Regimento Interno, por unanimidade, acompanhando proposta do Excelentíssimo Conselheiro Ubiratan Spinelli e de acordo com o parecer oral do Ministério Público, que oficia junto a este Tribunal de Contas; Recebendo a Representação, protocolizada sob n.º 12.188-6/2006/TC, em dia útil anterior à data de abertura de novo expediente licitatório, nos termos do artigo 113, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em face ao procedimento da modalidade Pregão Eletrônico n.º 019/2006/SAD, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de traslado de pacientes em ambulância Tipo D (UTI terrestre) inter-hospitalar, na Capital e interior do Estado/MT, para atender à demanda dos órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo Estadual;

Considerando que a Secretaria de Estado de Administração instaurou novo procedimento licitatório, mantido idêntico número de ordem, modalidade e objeto contratado com previsão de abertura às 09:30 h do dia 22 de agosto de 2006;

Considerando ainda que a medida cautelar é possibilidade legal e dever desta Corte de Contas na suspensão de Edital que possa comprometer a legalidade do procedimento licitatório;

Considerando a competência constitucional do Tribunal de Contas para o exercício de suas atribuições em processo de fiscalização, compreendendo-se as representações recebidas, bem como o disposto no artigo 113, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

DECIDE pela **SUSPENSÃO CAUTELAR**, *inaudita altera pars*, do procedimento licitatório denominado Pregão Eletrônico n.º 019/2006/SAD, com data para ser realizado em 22.08.2006, às 09:30 horas, pela Secretaria de Estado de Administração, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de traslado de pacientes em ambulância Tipo D (UTI terrestre) inter-hospitalar, na Capital e interior do Estado, para atender à demanda dos órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo Estadual, conforme representação formulada sob n.º 12.188-6/2006/TC, observados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, determinando ao titular da pasta para, que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifeste acerca dos apontamentos, em especial, o motivo da substituição do pregoeiro que decidiu sobre o pregão nº 019/2006/SAD, processo nº 57.973/2006/SAD, bem como o comparativo de preços orçados ou de referência inicial, os apresentados, o vencedor e os praticados no mercado que inferiram o possível sobre preço praticado na proposta vencedora do procedimento anterior.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processo nº 12.217-3/2006
Interessada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**
Assunto: Representação por inadimplência
Relator **CONSELHEIRO VALTER ALBANO**

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 30/2006: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "d" do inc. IV do art. 26 combinado com o art. 267 da Resolução nº 02, de 21.05.2002, por unanimidade, acompanhando proposta do Conselheiro Relator, e

Considerando que os Chefes do Poder Executivo estão obrigados a encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado, até o dia 30 do mês subsequente, o balancete do mês anterior;

Considerando a inadimplência do Prefeito de Alto Taquari com relação ao balancete do mês de junho de 2006;

Considerando, que o Tribunal deverá, obrigatoriamente, denunciar os responsáveis às Câmaras Municipais nos casos de irregularidades e/ou ilegalidades por ele detectadas, **DECIDE**:

Art. 1º Com fundamento no art. 207 da Constituição Estadual e art. 267 da Resolução nº 02, de 21.05.2002, deste Tribunal, denunciar à Câmara Municipal de Alto Taquari o inadimplemento do Prefeito daquele Município, quanto ao encaminhamento do balancete do mês de junho de 2006, determinando ao Presidente do Legislativo Municipal que adote as medidas legais necessárias a compeli o Prefeito **Lairton João Sperandio** ao cumprimento das normas constitucionais e legais pertinentes, comprovando junto a este Tribunal as providências adotadas, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 2º Determinar a imediata comunicação ao Governador do Estado de que o município de Alto Taquari encontra-se impedido de receber transferências de quaisquer recursos do Estado e transferências voluntárias até regularizar a situação junto a este Tribunal de Contas.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processo nº 12.218-1/2006
Interessada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**
Assunto: Representação por inadimplência
Relator **CONSELHEIRO VALTER ALBANO**

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 31/2006: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "d" do inc. IV do art. 26 combinado com o art. 267 da Resolução nº 02, de 21.05.2002, por unanimidade, acompanhando proposta do Conselheiro Relator, e

Considerando que os Chefes do Poder Executivo estão obrigados a encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado, até o dia 30 do mês subsequente, o balancete do mês anterior;

Considerando a inadimplência do Prefeito de Ponte Branca com relação ao balancete do mês de junho de 2006;

Considerando, que o Tribunal deverá, obrigatoriamente, denunciar os responsáveis às Câmaras Municipais nos casos de irregularidades e/ou ilegalidades por ele detectadas, **DECIDE**:

Art. 1º Com fundamento no art. 207 da Constituição Estadual e art. 267 da Resolução nº 02, de 21.05.2002, deste Tribunal, denunciar à Câmara Municipal de Ponte Branca o inadimplemento do Prefeito daquele Município quanto ao encaminhamento do balancete do mês de junho de 2006, determinando ao Presidente do Legislativo Municipal que adote as medidas legais necessárias a compeli o prefeito **Jurani Martins da Silva**, ao cumprimento das normas constitucionais e legais pertinentes, comprovando junto a este Tribunal as providências adotadas, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 2º Determinar a imediata comunicação ao Governador do Estado de que o município de Ponte Branca encontra-se impedido de receber transferências de quaisquer recursos do Estado e transferências voluntárias até regularizar a situação junto a este Tribunal de Contas.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JULIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processo nº 12.219-0/2006
Interessada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**
Assunto: Representação por inadimplência
Relator **CONSELHEIRO VALTER ALBANO**

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 32/2006: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "d" do inc. IV do art. 26 combinado com o art. 267 da Resolução nº 02, de 21.05.2002, por unanimidade, acompanhando proposta do Conselheiro Relator, e

Considerando que os Chefes do Poder Executivo estão obrigados a encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado, até o dia 30 do mês subsequente, o balancete do mês anterior;

Considerando a inadimplência do Prefeito de Araguaína com relação ao balancete do mês de junho de 2006;

Considerando que o Tribunal deverá, obrigatoriamente, denunciar os responsáveis às Câmaras Municipais nos casos de irregularidades e/ou ilegalidades por ele detectadas, **DECIDE:**

Art. 1º Com fundamento no art. 207 da Constituição Estadual e art. 267 da Resolução n.º 02, de 21.05.2002, deste Tribunal, denunciar à Câmara Municipal de Araguinha o inadimplemento do prefeito daquele Município, quanto ao encaminhamento do balancete do mês de junho de 2006, determinando ao Presidente do Legislativo Municipal que adote as medidas legais necessárias a compelir o Prefeito **Osmair Cezar de Azevedo**, ao cumprimento das normas constitucionais e legais pertinentes, comprovando junto a este Tribunal as providências adotadas, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 2º Determinar a imediata comunicação ao Governador do Estado de que o município de Araguinha encontra-se impedido de receber transferências de quaisquer recursos do Estado e transferências voluntárias até regularizar a situação junto a este Tribunal de Contas.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processo n.º 12.216-5/2006

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

Assunto: Representação por inadimplência

Relator: CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 33/2006: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "d" do inc. IV do art. 26 combinado com o art. 267 da Resolução n.º 02, de 21.05.2002, por unanimidade, acompanhando proposta do Conselheiro Relator, e

Considerando que os Chefes do Poder Executivo respectivo estão obrigados a encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado, até o dia 30 do mês subsequente, o balancete do mês anterior;

Considerando a inadimplência do Prefeito de Alto Boa Vista com relação ao balancete do mês de junho de 2006;

Considerando, que o Tribunal deverá, obrigatoriamente, denunciar os responsáveis às Câmaras Municipais nos casos de irregularidades e/ou ilegalidades por ele detectadas, **DECIDE:**

Art. 1º Com fundamento no art. 207 da Constituição Estadual e art. 267 da Resolução n.º 02, de 21.05.2002, deste Tribunal, denunciar à Câmara Municipal de Alto Boa Vista o inadimplemento do Prefeito daquele Município quanto ao encaminhamento do balancete do mês de junho de 2006, determinando que o Presidente do Legislativo Municipal que adote as medidas legais necessárias a compelir o Prefeito **Mário Cezar Barboza**, ao cumprimento das normas constitucionais e legais pertinentes, comprovando junto a este Tribunal as providências adotadas no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 2º Determinar a imediata comunicação ao Governador do Estado de que o município de Alto Boa Vista encontra-se impedido de receber transferências de quaisquer recursos do Estado e transferências voluntárias até regularizar a situação junto a este Tribunal de Contas.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, BRANCO DE BARROS, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS.

Cuiabá, em 22de agosto de 2006.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 0238/US/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 17.08.2006

PROCESSO N.º : 7.573-7/00
INTERESSADO : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA - IMPREV
ASSUNTO : BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1999.

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 198, § 2º, da Resolução 02/02 – RITC, e efetuado o recolhimento devido equivalente a multa de 80 (oitenta) UPF's/MT, imposta pelo Acórdão n.º 1.454/2001 de 13.09.2001, Acato o Parecer n.º 2.966/2006, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Douto Procurador José Eduardo Faria, **Considero Quite** para com este Tribunal, o Sr. Hely Clodoaldo Afonso Fernandes, ex-Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Vila Rica – IMPREV, exercício 1999, conforme documentação acostada às fls. 251/252-TC.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de agosto de 2006.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0163/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Érico Piana Pinto Pereira**, ex-prefeito de Primavera do Leste, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias compareça

ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 6.378-0/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 21 de agosto de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0164/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Dr. **João Virgílio do Nascimento Sobrinho**, Procurador Geral do Estado, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 7.480-2/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 21 de agosto de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECISÃO Nº 007/AS/06

DECISÃO DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002.

PROCESSO N.º : 11.455-3/06
INTERESSADOS : CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE/MT E JOÃO ALVES DE ALVARENGA
ASSUNTO : RECURSO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 736/2006.

DESPACHO

O Sr. João Alves de Alvarenga, ex-Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, através de seu procurador, Dr. Sérgio Vieira Ramos, interpôs, em data de 07 de agosto de 2006, Recurso de Reconsideração fundamentado na Constituição Federal e no Código de Processo Civil, face à decisão do Acórdão nº 763, de 02.05.06, proferida nos autos do processo nº 10.307-1/2005-TCE, que lhe aplicou multa, no valor de 22 UPF's/MT a ser recolhida junto ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Em sede de juízo de admissibilidade, analisando os requisitos expressos nos arts. 231 e 238 da Resolução n.º 02/2002, constata-se que o recurso foi interposto intempestivamente, uma vez que a decisão já transitou em julgado, conforme comprova o Ofício nº 5.459/2005/TCE-MT/PRES, que remeteu os autos ao Procurador Geral do Estado de Mato Grosso, em 31 de julho de 2006, para providências relativas à execução judicial da multa imposta.

Publique-se.
Notifique-se o interessado desta decisão.

Gabinete do Conselheiro Alencar Soares, em 10 de agosto de 2006.

Conselheiro Alencar Soares
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de agosto de 2006.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e conferido: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0165/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Gilmar Pereira Fagundes**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 8.187-6/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0166/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Gilbert Souza de Lima**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Paraguai, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **4.356-7/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 21 de agosto de 2006.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0168/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Valdir Mendes Barranco**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	7.395-4/2005
Interessado	Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes
Assunto	Relatório Quadrimestral Janeiro a Abril Exercício de 2006.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do

Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 21 de agosto de 2006.

Conselheiro **Júlio José de Campos**
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de agosto de 2006.
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0167/AJ/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** os Srs. **ALMIR A. FIGUEIREDO e DONIZETE E. SOUZA**, ex-Vereadores da Câmara Municipal de Carlinda para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tomar conhecimento da decisão contida no v. Acórdão nº 1.294/2003, referente ao processo nº **3.989-0/2001/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, 18 de agosto de 2006.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de agosto de 2006.
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, no art. 37 da Lei Municipal nº 1.085, de 05.07.2005 e cumprindo o disposto na Lei Municipal nº 883 de 08 de maio de 2002, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, que se realizará dia **26 de setembro de 2006, às 19:00, no Plenário da Câmara Municipal**, com a seguinte pauta:

- a) cumprimento das metas fiscais do quadrimestre maio a agosto de 2006, nos termos do art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.;
- b) ações que integrarão a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007 – LOA; Campo Novo do Parecis, aos 22 dias do mês de agosto de 2006.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO - PREGAO Nº 012/2006

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública, a abertura para o processo licitatório para aquisição de Unidade Odontológica Móvel 0 Km, para a Secretaria Municipal de Saúde, na modalidade de PREGAO Nº 012/2006, que se realizará no dia 05/09/2006, às 08h00min (horário local); na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, demais informações: Tel.: (66) 3419-1244 e email: pmcv_cpl@yahoo.com.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 22 de Agosto de 2006.

Jasson Borralho Paes de Barros – Pregoeiro ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2006

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que realizará dia 08 de setembro de 2006, às 09:00 horas, em sua sede na Avenida dos Imigrantes nº. 2000 – bairro Centro - Glória D'Oeste –

MT. CEP 78.293-000. TOMADA DE PREÇOS para a Construção do Sistema Integrado de Resíduos Sólidos de Glória D'Oeste conforme Projeto parte integrante da Tomada de Preços número 001/2006. Os interessados poderão obter maiores informações, bem como o Edital Completo deste certame nesta Prefeitura Municipal, mediante o recolhimento de R\$ 150 (cento e cinquenta reais), de segunda a sexta feira, das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Glória D'Oeste - MT, 18 de agosto de 2006.

Josélia Bressanin Bossolani - Presidente da CPL. ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2006

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preço nº. 11/2006, que teve por Objeto: Construção de uma Quadra Poliesportiva neste Município de Guiratinga. Cujas Empresa vencedora foi **NASCIMENTO E ARRUDA LTDA** no total de R\$ 295.668,58 (Duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Guiratinga, 21 de Agosto de 2006.

CLEIDE SANTOS SALES - Presidente da Com. Permanentes de Licitações

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PARA O QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03

EDITAL Nº 001/2006, DE 07 DE JULHO DE 2006.

O **Secretário Municipal de Fazenda, Gestão e Controle**, da Prefeitura Municipal de Jaciara, no uso de suas atribuições legais, torna público os locais de prova do Edital nº 001/2006 do Concurso Público

da Prefeitura Municipal de Jaciara, a ser realizada no dia **03 de Setembro de 2006** (domingo), das 8:00 às 12:00 – horário de Mato Grosso.

LOCAIS DE PROVA

Cargo	Do candidato	Ao candidato	Local de Prova
Agente de Serviços Gerais P2	Adélia Maria da Silva Maciel	Mônica Vieira Lendengue	Escola Estadual "Antonio Ferreira Sobrinho" Av. Piracicaba, n° 1030 Centro – Jaciara/MT CEP: 78.820-000
Agente de Serviços Gerais P2	Nádia Maria Dantas dos Santos	Zulene Lino Costa	Escola Estadual "Prefeito Artur Ramos" Rua Moema, n° 1079 Centro – Jaciara/MT CEP: 78.820-000
Vigia/Guarda Municipal P2	Todos os candidatos		
Encarregado de Cemitério P3	Todos os candidatos		
Operador de Veículos e Máquinas I P4	Todos os candidatos		
Recreacionista P4	Todos os candidatos		Escola Municipal "Prof.ª Maria Vilany Delmondes" Rua Jurucê, n° 2241 Centro – Jaciara/MT CEP: 78.820-000
Operador de Veículos e Máquinas II P6	Todos os candidatos		Escola Estadual "Marechal Rondon" Rua Itararé, n° 1640 Centro – Jaciara/MT CEP: 78.820-000
Nutricionista PS1	Todos os candidatos		
Técnico em Radiologia P10	Todos os candidatos		
Técnico em Enfermagem P7	Todos os candidatos		
Oficial Administrativo P5	Abdon Rosa da Cruz	Maria Madalena da Cruz	
Oficial Administrativo P5	Maria Neuza Gomes dos Santos	Zilda de Oliveira	Escola Estadual "São Francisco" Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n° 1536 Centro - Jaciara/MT CEP: 78.820-000
Técnico em Contabilidade P8	Todos os candidatos		
Encarregado de Transporte P9	Todos os candidatos		
Assistência Social PS1	Todos os candidatos		
Biólogo PS1	Todos os candidatos		
Médico responsável pelo banco de sangue PS1	Todos os candidatos		
Professor da Educação Básica	Todos os candidatos		
Enfermeiro PS1	Todos os candidatos		
Fonoaudiólogo PS1	Todos os candidatos		
Médico PS1	Todos os candidatos		
Químico PS1	Todos os candidatos		

Jaciara/MT, 22 de Agosto de 2006.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

CLAUDECIO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

LEOPOLDO RODRIGUES MENDONÇA
Secretário Municipal de Fazenda, Gestão e Controle

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2006

Objeto: Execução de Obras e serviços de pavimentação da Rodovia BR-163/MT, na travessia urbana do Município de Lucas do Rio Verde/MT, trecho: divisa MS/MT- divisa MT/PA, segmento: km 712,00 – km 715,20 com 3,20 km de extensão. Convênio TT-109/2006-00 – DNIT- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. **Dia:** 25/09/2006. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas do dia 25/09/2006. **Abertura dos Envelopes:** Às 08:30 horas do dia 25/09/2006. **Edital Completo:** Afixado no Endereço acima. **Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde MT, 18 de Agosto de 2006.

SILVIO CRESPI DE OLIVEIRA
Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2006

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Aquisição de Combustível para a frota municipal, de acordo com o Edital nº 028/2006, foi vencida pela Empresa **Auto Posto Braço Norte Ltda.**

Matupá – MT, 21 de Agosto de 2006.

José Aparecido de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2006

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Pavimentação Urbana, de acordo com o Edital nº 030/2006, foi vencida pela Empresa **Atrativa Engenharia Ltda.**

Matupá – MT, 22 de Agosto de 2006.

José Aparecido de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

EXTRATO DE RE – RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO

1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 009/2005 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT. **OBJETO** – Alteração da Clausula Nona – recebimento pelo Município dos recursos e valores arrecadados e ratificação das demais Cláusulas. **VIGÊNCIA** – 60 meses. **DATA** – 03 de julho de 2006. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, Moisés Sachetti, presidente do DETRAN/MT, Agnaldo Soares de Campos, Secretário Municipal e Valmir Antônio de Moraes, Diretor de Gestão Sistêmica. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã (MT) torna público que no edital da tomada de preços nº 003/2006, Publicado no DOE dia 03/08, pág 45, no DOU dia 04/08 Ed. 149 e Jornal Folha do Estado dia 04/08, com retificação no DOE dia 04/08 pág 32, no DOU dia 08/08 Ed. 151 e Jornal Folha do Estado dia 05/08, onde se lê data de abertura dia 22/08/2006, Leia-se Data de Abertura dia **06/09/2006**, às **10:00 horas**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a **contratação de empresa para construção de unidade escolar com 914,83 m², localizada no Projeto de Assentamento Rural P.A. Boa Esperança I, II e III (Assentamento Entre Rios)**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura.

Nova Ubitatã (MT), 21 de agosto de 2006.

DARCI JOSÉ HANTT - Presidente da CPL

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2006**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de agosto do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 310, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de obras para **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL VALE DO GUAPORÉ**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$50,00 (Cinquenta reais), no horário de expediente, das 08h às 13horas, em dias úteis.

Pontes e Lacerda, em 22 de Agosto de 2006.

ANESIO BRAGA O. MUNHOZ
Presidente da Comissão de Licitação - Port.039/2006

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**IMPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PRÉVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT****PORTARIA N.º 109/2006.**

"Retificando a Portaria n.º 075/2006, que dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte a Sra. Juliana Antonia dos Santos, passando a vigorar com a seguinte redação".

O Superintendente do IMPREV Sr. Valmir José de Campos, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 da Constituição Federal, combinado com Art. 81, da Lei Municipal n.º. 706/2001, de 28 de dezembro de 2001, que rege a Previdência Municipal, anexo IV, da Lei Municipal n.º. 704/2001, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento do servidor. Sr. Osvaldo Pereira dos Santos, efetivo no cargo de Servente "I", referência "A", nível "VII", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com proventos integrais em favor da Sra. Juliana Antonia dos Santos, filha do "de cujus" o equivalente a 100%, neste ato ela menor de idade, representada por seus tutores legais seus avós **Sra. Julia Antônia Sampaio e Sr. Antonio Moreira Sampaio**, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º. 075/2006.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a contar da data de 31 de março de 2006, data do óbito do Sr. Osvaldo Pereira dos Santos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 22 de agosto de 2006.

VALMIR JOSÉ DE CAMPOS
Superintendente

Homologo:
GETULIO GONÇALVES VIANA
Prefeito Municipal
DO

DMT/

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS N.º. 029/2006."**

APREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 029/2006, tendo como objeto : "REFORMA DO SALÃO MULTIUSO E DEPÓSITO NA ESCOLA ESTADUAL DANIEL MARTINS MOURA, NESTE MUNICÍPIO", que após a análise detalhada da Comissão de Licitação e da autoridade superior, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, os recursos propostos pelas empresas **OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NASCIMENTO & ARRUDA LTDA e CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA**, foram consideradas **HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, as empresas:

- CETRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA;

- G. DE ALMEIDA BRITO;

- ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA.

- OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Foram consideradas **INABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** as empresas:

- NASCIMENTO E ARRUDA LTDA por ter descumprido os subitens 3.2.4.3, b e 3.2.4.6 do edital.

- CONSTRUTORA MEX LTDA por ter descumprido os subitens 3.2.4.4 e 3.2.4.7 do edital;

- CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA por ter descumprido os subitens 3.2.4.3, b e 3.2.4.4 do edital;

A Comissão de Licitação informa aos participantes que procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas no dia **31/08/2006, às 15:00 horas**, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 21 de agosto de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS N.º. 030/2006."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 030/2006, tendo como objeto: "CONSTRUÇÃO DE UMA SALA, GRADE E TELA DE PROTEÇÃO NA ESCOLA ESTADUAL PINDORAMA, NESTE MUNICÍPIO", que após a análise detalhada da Comissão de Licitação e da autoridade superior, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, os recursos propostos pelas empresas **OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NASCIMENTO & ARRUDA LTDA e G. DE ALMEIDA BRITO**, foram consideradas **HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, as empresas:

- CETRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA;

- ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA.

Foram consideradas **INABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** as empresas:

- NASCIMENTO E ARRUDA LTDA por ter descumprido os subitens 3.2.4.3, b e 3.2.4.4 e 3.2.4.6 do edital.

- CONSTRUTORA MEX LTDA por ter descumprido os subitens 3.2.4.3, a, b; 3.2.4.4 e 3.2.4.7 do edital;

- OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por ter descumprido o subitem 3.2.4.3, a, b do edital.

- G. DE ALMEIDA BRITO por ter descumprido os subitens 3.2.4.3, a, b do edital.

A Comissão de Licitação informa aos participantes que procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas no dia **31/08/2006, às 15:30 horas**, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 21 de agosto de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2006."**

APREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º 006/2006, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto "Aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar, de uso elétrico e materiais permanentes para serem utilizados junto ao Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz e na implantação do serviço de cardiologia no município, conforme especificações contidas no edital", conforme especificações contidas no edital, **que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas CLASSIFICADAS E VENCEDORAS do presente certame as empresas:**

- **STETOS MED DISTRIBUIDORA E REP. LTDA** ...ITEM 01: R\$ 400,00; ITEM 02: R\$ 6.500,00; ITEM 04: R\$ 400,00; ITEM 10: R\$ 650,00; ITEM 12: R\$ 200,00; ITEM 14: R\$ 14.950,00; ITEM 15: R\$ 1.500,00 E ITEM 17: R\$ 22.500,00;

- **WORKMED COM. E ASSIST. TEC. EQUIP. HOSP. LTDA**.....ITEM 05: R\$ 590,00; ITEM 07: R\$ 760,00; ITEM 08: R\$ 900,00; ITEM 09: R\$ 1.900,00; ITEM 11: R\$ 1.820,00; ITEM 13: 1.020,00;

- **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**.....ITEM 06: R\$ 860,00; ITEM 16: R\$ 2.050,00, ITEM 19: R\$ 730,00, ITEM 20: R\$ 700,00 E ITEM 21: R\$ 740,00.

OS ITENS 03, 18 e 22 não foram adquiridos.

Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Pregoeira.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO****RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 020/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: **CONSTRUPOSTES CONST. DE REDES E IND. DE POSTES LTDA EPP**, item 16; **PARANÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, item 20; **ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, itens: 3, 6, 7, 9, 14; **PIZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, itens: 1, 2, 4, 21; **PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, itens: 8, 10, 11, 12, 13, 15, 22; **BRANEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, itens: 5, 17, 18, 19.

CLÁUDIA REGINA HECK

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 011/2006

Sapezal/MT, 18 de agosto de 2006

Súmula: EXCLUI OS BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Sra. Eunice Clara Rauber, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de Sapezal:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam excluídos do patrimônio da Câmara Municipal de Sapezal os bens móveis considerados inservíveis, descritos no anexo I, originário da Comissão de Levantamento do Inventário de Bens Patrimoniais, instituída pela Portaria nº 002/2006 de 04 Janeiro de 2006.

Art. 2º - O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Sapezal fica autorizado a tomar as providências necessárias visando aos ajustes e baixa escritural dos referidos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sapezal-MT, aos 18 dias do mês de agosto de 2006.

Eunice Clara Rauber - Presidente

Anexo I

Tombamento	Descrição
12	Impressora Epson LQ-2070 132 colunas – 24 agulhas
25	Scanner mesa 4800 DPI EP, N/S, H6W3D48102278.
27	Calculadora Olivetti Logus 682.
137	Porta Correspondência três andares Acrínil
164	Impressora HP-810 C.
277	Telefone Celular – Nokia 8260
304	Nobleik Slim SMS 0.60 KVA
309	Lixeiro Polecesto Pequeno
310	Lixeiro Polecesto Pequeno
311	Lixeiro Polecesto Pequeno
340	Telefone Celular Ericsson A122BD
424	Bandeira do Brasil Neylon
425	Bandeira de Neylon do Município
427	Bandeira Nylon Estado

TERCEIROS

Indústria Comercio e Exportação de Madeiras Lorenzetti Ltda. CNPJ Nº. 05.202.653.0001-77 Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Est. Do Meio Ambiente, A Licença operação-LO, licença prévia - LP, licença de instalação - LI da empresa. loc. Município. De Jurueña MT.

Marcelo Antônio Balbinot, inscrito no CPF nº. 563.575.249-72; Altair José Holz, inscrito no CPF nº 326.627.501-20, requereu junto a SEMA o Licenciamento Ambiental da Fazenda Bonita para o desenvolvimento da agricultura.

PLASTIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 05.626.249/0001-20, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** da atividade de **RECICLAGEM DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS** no seu empreendimento localizado na Avenida X Quadra Ind. 03 Lotes 45 a 50 e 95 a 100 no Distrito Industrial, Cuiabá / MT.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - 17.08.2006

ATA N.º 003/2006

Aos dezessete (17) dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (2006), às 14:10 horas, na sede da CODER, à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Cascalinho, nesta cidade de RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os acionistas que assinaram o livro de presença próprio, às folhas 22-V, perfazendo “quorum” legal em 1ª. Convocação, comparecendo como representante do sócio majoritário, (o Município de RONDONÓPOLIS, o Sr. Ailton das Neves - secretário municipal de governo, munido de procuração específica outorgada pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal: Adilton Domingos Sachetti, datada de 17.08.2006, registrando se também a presença dos senhores: Lafaiete Gomes Pinto Filho, Carlos Francisco Paniago, respectivamente presidente e membro do Conselho de Administração; Srs. Hussein Nabih Daoud; Adilson da Silva Junior e sra. Ilka Mezomo de Souza, respectivamente presidente membros do Conselho Fiscal; Sr. Dailson Nunis-assessor jurídico. E Sr. José Cláudio de Melo-Diretor Administrativo e Financeiro. A presente Assembléia é presidida pelo Sr. Lafaiete Gomes Pinto Filho, que convidou a mim, Luiz Valero Guariento-Assessor e acionista para secretário. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou a leitura do Edital de Convocação expedido em 08.08.2006 e publicado no Diário Oficial do Município em 09 e 11.08.2006, conforme abaixo transcrito na íntegra: “Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária”, Convocação ficam convocados os senhores acionistas da Coder-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem e, Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 14:00 (quatorze) horas do dia: 17 (dezessete) de agosto do ano de 2006, com embasamento legal no Artigo 135, e seus parágrafos, da Lei 6.404/76; Afim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”, 1)-reforma do Estatuto Social da Companhia; 2)-Outros Assuntos de Interesse da Companhia. Rondonópolis-MT., 08 de agosto de 2006. Lafaiete Gomes Pinto Filho Presidente do Conselho de Administração”. A seguir, pelo Sr. presidente, foram apresentadas as alterações procedidas no Estatuto Social atual, em seus artigos e parágrafos, previamente submetidas à apreciação da assessoria jurídica, dando parecer favorável, verbalmente, colocadas para análise e em posterior votação, foram aprovadas por unanimidade, passando a terem a partir desta data (17.08.06), a seguinte redação: Artigo 12º A Diretoria é órgão de representação da Companhia e será composta por no mínimo 03 (três) ou 04 (quatro) Diretores, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo que o prazo de gestão não poderá ser superior a 03 (três) anos permitida a reeleição 4º.- Na ausência temporária do Diretor-Presidente, o Diretor administrativo o substituirá e na impossibilidade deste, caberá ao Diretor financeiro ou ao Diretor Técnico substituí-lo. Ocorrendo vaga definitiva na Diretoria, o Conselho de administração elegerá o substituto por maioria de votos, afim de exercer o cargo até o término do mandato do substituído. Artigo 13º.- Composição e Competência da Diretoria: A Diretoria será composta por 03 (três) ou 04 (quatro) cargos, da seguinte forma: 01 (um) Diretor Financeiro e 01 (um) Diretor técnico, no caso da Diretoria ser composta por 03 (três) cargos, será suprimido o de Diretor-Tecnico, cujas funções serão cumuladas por qualquer dos outros Diretores, os quais tem as seguintes competências: Artigo 14º inciso III-Assinar em conjunto com Diretor Administrativo e/ou Financeiro, convênios, ajustes ou acordos de interesse da Companhia; Artigo 15º inciso X-Assinar juntamente com o Diretor-Presidente, todos os documentos que envolvem responsabilidades financeiras da Companhia, juntamente com o Diretor-Financeiro, Compete ao Diretor Financeiro: -I - Gerenciar e coordenar todos os assuntos de ordem financeira da Companhia; II-Assinar em conjunto com o Diretor-Presidente e/ou Diretor administrativo, todos os documentos relacionados às finanças da Companhia, de receitas, de despesas, contratos, convênios, acordos,

etc...III-responsabilizar-se pela abertura e movimentação de contas bancárias, assinando em conjunto com o Diretor-Presidente e/ou Diretor Administrativo, todos os documentos: cheques, contratos, transferências, contratos de financiamentos e outros, determinando e coordenando a escrituração dentro, das normas contábeis, IV-Gerenciar e coordenar as contas a receber e a pagar, primando pelo cumprimento dos prazos estabelecidos. V-substituir o Diretor-Presidente e/ou Diretor Administrativo em seus impedimentos.” Desta forma, fica a partir desta data desmembrada a Diretoria Administrativa e Financeira anterior para duas Diretorias, quais sejam: Diretoria administrativa e Diretoria Financeira, cabendo a cada uma delas isoladamente, porem em sincronismo, desempenhar as atividades que lhe são correlatas, na forma estatutária e nas normas da Lei 6.404/76, devendo ainda a Diretoria Executiva disponibilizar condições para as instalações físicas das respectivas Diretorias e o Conselho de Administração tomar as providencias cabíveis e na forma estatutária para eleição dos titulares de cada Diretoria, em consonância com a deliberação aprovada nesta assembléia. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou a disposição sobre quaisquer manifestação dos presentes com relação ao item 2-Outros assuntos de Interesse da Companhia. Não ocorrendo no momento nenhum interessado e manifestar-se, declara encerrada esta Assembléia, Geral Extraordinária com a lavra da presente ata, que lida e achada conforme, vai abaixo assinada. Assinaram: Ailton das Neves, Lafaiete Gomes Pinto Filho, Carlos Francisco Paniago, Hussein Nabih Daoud, Ilka Mezomo de Souza, Adilson Pinto da Silva Junior, Dailson Nunis, José Cláudio de Melo, Luiz Valero Guariento.

COMERCIAL SCHENATTO LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Ren. Lic. de Operação (LO), para ativ. de com. a varej. de comb. e lubrif. p/ veic. automotores, Rod. BR 163 – Km 494, Setor Industrial, Sinop/MT. CNPJ: 03.424.108/0001-08. Não EIA/RIMA.

LM COMB. SANTA HELENA LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Ren. Lic. de Operação (LO), para ativ. de com. a varej. de comb. e lubrif. p/ veic. automotores, Av. Brasil, n.º 02, Centro, Nova Santa Helena/MT. CNPJ: 04.813.049/0001-14. Não EIA/RIMA.

BOMBONATTO IND. DE ALIMENTOS LTDA-ME. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Ren. Lic. de Operação (LO), para ativ. de abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos, Rod. BR 163 – Km 815, Zona Rural, Sinop/MT. CNPJ: 05.920.697/0001-32. Não EIA/RIMA.

FRANTZ & PICH LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Ren. Lic. de Operação (LO), para ativ. de com. varej. de comb. e lubrif., Av. do Comercio, s/n, Setor Comercial, Claudia/MT. CNPJ: 14.916.118/0001-79. Não EIA/RIMA.

SANTO ANDRÉ TRANSP. E COM. COMB. LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Ren. Lic. de Operação (LO), para ativ. de transp. Rod. de cargas em geral e com. atac. de comb. retalhista (TRR), Rua Ayrton Senna, quadra 06B – lote 06, n.º 45, Stor Ind., Sorriso/MT. CNPJ: 36.879.849/0001-24. Não EIA/RIMA.

ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE ROTÓXICOS DE MIRASSOL D'OESTE E REGIÃO-ARAMIR – Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** até 21 de setembro de 2012 para recebimento, prensagem das embalagens vazias de agrotóxicos tríplice lavadas, trituração das embalagens vazias de agrotóxicos contaminadas e armazenamento temporário, na Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos de Mirassol D'Oeste e Região.

ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE ROTÓXICOS DE MIRASSOL D'OESTE E REGIÃO-ARAMIR – Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** até 21 de setembro de 2012 para recebimento, prensagem das embalagens vazias de agrotóxicos tríplice lavadas, trituração das embalagens vazias de agrotóxicos contaminadas e armazenamento temporário, na Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos de Mirassol D'Oeste e Região.

“Hanna Rus Farmácia de Manipulação Ltda” torna público que requereu a SEMA/MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para farmácia de manipulação, sito à Rua Rio Branco, nº 285 - Centro - Rondonópolis / MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGRENCO DO BRASIL S/A, portadora do CNPJ nº 01.806.966/0017-40, torna público e requereu junto a SEMA, a Renovação da Licença de Operação - L.O. do seu armazém graneleiro, localizado em São Luiz Gonzaga, Sorriso- MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

AGRENCO DO BRASIL S/A, portadora do CNPJ nº 01.806.966/0021-27, torna público e requereu junto a SEMA, a Renovação da Licença de Operação - L.O. do seu armazém graneleiro, localizado em Nova Maringá- MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

FUNDAÇÃO ALTAMIRO GALINDO

RESULTADO DA ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE Nº 001/2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2006

A Comissão Especial de Licitação da **Fundação Altamiro Galindo**, torna público para conhecimento dos interessados que na **CARTA CONVITE Nº 001/2006**, sagrou-se vencedora a empresa **AJ DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Fundação, situado na Avenida Beira Rio, 3100 - Bloco 03 - SALA 105 - CEP - 78.025-190 - Jardim Europa - Cuiabá - MT. Informações pelo telefone (65) 3615 1074, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Cuiabá, 10 de agosto de 2006

Paulo Nazareno Roriz Guimarães
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 001/2006 de 10/07/2006

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2006

Processo Administrativo nº: 002/2006

O Presidente da Fundação Altamiro Galindo - FAG, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

HHOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2006, tipo Menor Preço, destinada a contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO**, visando atender objeto do Convênio de Cooperação Financeira celebrado entre a **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL E A FUNDAÇÃO ALTAMIRO GALINDO - PROJETO Nº 34/5605** e do Convênio MTur nº 010/2003-FBB, de 22.12.2003, celebrado entre o Ministério e a **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL e ADJUDICAR** os objetos licitados em favor da seguinte empresa, nos respectivos itens e valores: **AJ DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME**, referente a material de consumo discriminado no Edital da referida Carta Convite, no Valor de R\$ 42.196,65 (Quarenta dois mil cento e noventa seis reais e sessenta cinco centavos)

Cuiabá, 10 de agosto de 2006

Altamiro Belo Galindo
Presidente da Fundação Altamiro Galindo

FUNDAÇÃO ALTAMIRO GALINDO

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Carta Convite 002/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 18/08/2006, onde se lê: "**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2006", leia-se: "**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 002/2006." As demais informações constantes do extrato do Termo de Homologação e Adjudicação ficam mantidas sem alterações.

Cuiabá, 21 de agosto de 2006

Altamiro Belo Galindo
Presidente da Fundação Altamiro Galindo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-CNPJ- 24.950.495/0001-88, torna público que requereu à SEMA as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Cascalheira, localizada a Praça dos Três Poderes, Campo Real II, Campo Verde- MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-CNPJ- 24.950.495/0001-88, torna público que requereu à SEMA a Licença Prévia e de Instalação para o Cemitério São Pedro, localizado a Av. da Paz, Bairro Jupiará, Campo Verde- MT. **ASP/DO**

NILTON NONATO DOS SANTOS, CPF 333.850.419-53, torna público que requereu junto a SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a Licença Operacional (LO) para exercer atividades de Piscicultura no município de Alta Floresta/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASP/DO

ITIQUIRA ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF no. 00.185.041/0001-08 - NIRE 51.300.006.286

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA REUNIÃO No dia 11 de agosto de 2006, às 14h00min, na filial da Itiquira Energética S.A. (a "Companhia"), localizada na Avenida Silva Jardim, nº 2042, 11º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. - **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, isto é,

Jorge Guilherme Sarcinelli Patiño, como suplente de Robert Martin Henry, Ricardo Madrona Saes, como suplente de Jonathan James Milley, e Renato Pereira Mahler, conselheiro titular. A Diretora Financeira, Iandra Biavatti Luiz, também estava presente na reunião para apresentar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao período compreendido entre 1º de janeiro a 30 de junho de 2006, e esclarecer qualquer dúvida ou questionamento dos conselheiros. - **3. COMPOSIÇÃO DA MESA** Foram eleitos para compor a mesa os conselheiros Jorge Guilherme Sarcinelli Patiño, como Presidente, e Ricardo Madrona Saes, como Secretário. - **4. DELIBERAÇÕES 4.1.** Inicialmente, o Sr. Jorge Guilherme Sarcinelli Patiño apresentou sua renúncia aos cargos de Diretor-Presidente e membro suplente do Conselho de Administração, informando que continuará a ocupar tais cargos até o dia 18 de agosto de 2006, inclusive. Os demais membros do Conselho aceitaram a renúncia apresentada e deliberaram que: (i) em face da renúncia apresentada, os mandatos do Sr. Jorge Guilherme Sarcinelli Patiño aos cargos de Diretor-Presidente e de membro suplente do Conselho de Administração ficarão automaticamente terminados em 18 de agosto de 2006, inclusive; (ii) o cargo de Diretor-Presidente da Companhia ficará vago a partir de 19 de agosto de 2006 e até que a Companhia encontre o substituto; (iii) tão logo seja encontrado o substituto, deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária para eleger o novo membro suplente do Conselho de Administração, cargo este que permanecerá vago temporariamente a partir de 19 de agosto de 2006; e (iv) a Diretoria deverá tomar todas as medidas para formalizar e implementar a deliberação ora tomada junto a terceiros, inclusive órgãos públicos. - **4.2.** A Diretora Financeira da Companhia, Iandra Biavatti Luiz, presente nesta reunião, apresentou os resultados da Companhia relativos ao 1º semestre de 2006, as Demonstrações Financeiras trimestrais da Companhia, levantadas com data-base de 31 de março e de 30 de junho de 2006, os respectivos pareceres da KPMG Auditores Independentes, de 11 de maio e de 28 de julho de 2006, relativo a tais Demonstrações Financeiras, e as Informações Trimestrais relativas ao 2º semestre de 2006 apresentadas para a Comissão de Valores Mobiliários. Os conselheiros, após examinarem as Demonstrações Financeiras acima mencionadas, as aprovaram por unanimidade. As cópias das Demonstrações Financeiras ora aprovadas, devidamente assinadas pelo contador e pela Diretora Financeira da Companhia, foram rubricadas pelos membros do Conselho de Administração e deverão ser levadas a arquivamento juntamente com o extrato desta ata perante a Junta Comercial competente. - **4.3.** Os Conselheiros aprovaram, ainda, submeter a Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada para o fim de substituição do Sr. Jorge Guilherme Sarcinelli Patiño, na forma do item 4.1 desta ata, as seguintes propostas de reforma do Estatuto Social da Companhia: **A)** alteração da periodicidade das reuniões ordinárias do Conselho de Administração, de trimestral para semestral, modificando-se o Parágrafo 2º, do Artigo 12, do Estatuto Social, conforme segue: "Parágrafo 2º. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 6 (seis) meses durante cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocado por quaisquer 2 (dois) de seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, devendo constar da convocação a respectiva ordem do dia." - **B)** alteração do objeto social da Companhia, modificando-se o Artigo 2º, do Estatuto Social, conforme segue: "Artigo 2º. A Sociedade tem por objeto social a geração e a comercialização de energia elétrica, em conformidade com o autorizado pelo poder público competente e a legislação aplicável, bem como a participação no capital social de outras sociedades, como sócia ou acionista." - Em atendimento ao disposto na regulamentação aplicável, a proposta contida no item "B" supra somente será submetida a Assembleia Geral Extraordinária após a prévia aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica, a qual deverá ser requerida imediatamente pela Diretoria da Companhia. - **5. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a discutir, o Presidente declarou a reunião suspensa pelo prazo necessário para a lavratura da ata, sendo que, após reiniciados os trabalhos a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração. Conselheiros presentes: Jorge Guilherme Sarcinelli Patiño, Ricardo Madrona Saes e Renato Pereira Mahler. Curitiba, 11 de agosto de 2006.

CONSELHEIROS:

Jorge Guilherme Sarcinelli Patiño **Ricardo Madrona Saes** **Renato Pereira Mahler**

DIRETORA FINANCEIRA:

Iandra Biavatti Luiz

REGISTRADA NA JUCEMAT SOB Nº 20060570490 - PROTOCOLO Nº 06/057049-0 - DATA: 18/08/2006 **ASP/DO**

O.G. Santos Indústria e Comercio-ME, CNPJ Nº. 03.264.051/0001-19 Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Est. Do Meio Ambiente, A renovação da Licença operação-LO, da empresa. loc. Município. De Juruena MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE FUNDAÇÃO DE SINDICATO

Convocamos os AGROPECUARISTAS legalmente habilitados, domiciliados no município de Novo São Joaquim, Estado do Mato Grosso, para participarem da Assembleia Geral no dia 02 (dois) de outubro do ano de 2006 (dois mil e seis), às 19:00 horas, na Avenida Oscar Zaiden de Menezes nº. 1048, Bairro Centro, na cidade de Novo São Joaquim-MT, para se reunirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Criação e Fundação do Sindicato Rural de Novo São Joaquim;
- Discussão e Aprovação do Estatuto Social;
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Novo São Joaquim-MT, 24 de agosto de 2006

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Rural

Carlos Royttmen Pires da Silva

Francisnédia Rodrigues da Silva

Dorizeth Pires da Silva

PREFEITURA Municipal de Paranatinga, torna público que requereu a SEMA as Licenças Prévia e de Instalação para implantar do loteamento Vida Nova, localizado na Av. de Acesso ao casa Fácil II lote 4b, em Paranatinga/MT.

PREFEITURA Municipal de Campinápolis, torna público que requereu à SEMA, Licença Prévia e de Instalação para canalização do córrego voadeiras, localizado em área central de Campinápolis/MT.

PREFEITURA Municipal de Chapada dos Guimarães, torna público que requereu a SEMA, Licenças Prévia e de Instalação para pavimentação da rua acesso ao bairro Morro dos Ventos, em Chapada do Guimarães/MT.

1. **TRAEI TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA**, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Indústria e Reforma de Transformadores Elétricos, localizado na Rua N, 220, Distrito Industrial, no Município de Cuiabá/MT.

2. **FAYER AUTO POSTO LTDA**, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Rodovia dos Imigrantes, S/N, KM 04, Distrito Industrial, no Município de Cuiabá/MT.

ADVOENE SILVA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 284.236/SSP – MT, CPF nº 536.410.001-49, proprietária do imóvel rural denominado Sítio W e K, localizado no município de Araputanga – MT, Torna publico que requereu junto a SEMA/MT, a licença previa para loteamento urbano do imóvel descrito acima. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental EFA/RIMA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa ANTONIO H P DE MACEDO, estabelecida na Av. Hermano R da Silva, 85, Centro, Cocalinho – MT, inscrita no CNPJ nº 00.097.827/0001-65 e Insc. Estadual nº 13.154.322-9, vem através deste comunicar o extravio dos seguintes blocos de NFVC: Bloco nº 05 Série D2, mod 2 de nº 201 a 250, autorização 029/96 de 28/08/96, não utilizado e blocos de nº 01,02,03,04, Série D1, mod 2 de nº 001 a 200 – 50x3, autorização 029/96 de 28/08/96, utilizados de nº 001 a 112, conforme registro no livro de saídas.

A empresa Madeireira Vitória Ltda, CNPJ - 07.155.052/0001-86, Insc. 13290516-7, situada na Rodovia MT-206, KM 147, s/n Setor Industrial, Colniza - MT. Comunica que foram extraviados vários documentos fiscais, entre eles um bloco de notas fiscal do Nº 000096 à 000250 série única, de saída.

Poit Locadora de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.713.997/0001-88 e no Município sob o nº CAE 75695, estabelecido no endereço Av. Arquimedes Pereira Lima, 4226 Bairro Cachoeira das Garças Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob às penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto nº 3.846 de 30 de

janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03, número seqüencial 2540, nota que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída da alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

M.M da Costa, inscrita no CNPJ sob o nº 07.554.143/0001-94 e no município sob o nº 89348, estabelecido na Av. Tenente Coronel Duarte, 169-Centro Bandeirantes Cuiabá, por seu representante legal, declara sob às penas da lei, para fins de comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art.8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas de série 03, número seqüencial 2 (3105485), notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do Inciso V do Art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

O sr. LUIZ BREA, inscrito no CPF de nº 361.616.831-72, proprietário da FAZENDA SÃO FRANCISCO, Localizada na Rod. BR. 070- Km 332- a Direita + 11 Km-Zona Rural, Município de Campo Verde-MT, com Insc. Estadual nº 13.271.816-2, brasileiro, maior, agricultor, vem através deste informar o extravio de 02 Bloco de Nota Fiscal de 201 à 225 e 226 à 250. Blocos 09 e 10.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ (MF) 03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas gupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".